Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahiba

# A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 14 de abril de 1940 | NÚMERO 83

# O PROGRESSO DA PARAÍBA

## Palpitante entrevista concedida pelo dr. Lauro Montenêgro, secretário da Agricultura, atualmente no Rio, ao vespertino "Meio Dia" — Industrialização do caroá, agave, mandióca e abacaxí — O reconhecimento da Escola de Agronomia do Nordéste — Melhoria da pecuária — A gratidão da Paraíba ao Chefe da Nação

*Doutor Lauro Montenegro*

**RIO, 10 (Pelo aéreo) — Em sua edição de hoje, dedicada á Paraíba, o "Meio Dia", entre outras inumeras notas redacionais e informações estatísticas, publicou a seguinte entrevista do dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura que aqui se encontra ha alguns mêses, a trato de interesses do govêrno paraibano junto aos altos poderes da Nação:**

**"O secretário da Agricultura atendeu-nos gentilmente no Paissandú Hotel, onde se encontra hospedado. E, á nossa primeira pergunta, respondeu-nos:**

**— Como se sabe, o govêrno da Paraíba vem desenvolvendo os seus maiores esforços no sentido de dar mais assistência á vida econômica do Estado. Daí achar-se em mais estreita relação com o Ministério da Agricultura de cujas atividades está inegavelmente, dependente, o desenvolvimento de nossas fontes de riqueza. Por isso se explica o meu contácto mais frequente com aquêle Ministério. Assim é que tendo em vista o programa de trabalhos organizados pelo ministro Fernando Costa e a sua reconhecida bôa vontade para os estados no tocante ás suas atividades agro-pecuárias, consegui, como representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, para a Paraíba, fôssem destinados vários elementos de trabalho, que muito virão concorrer para o melhoramento e expansão de nossa lavoura, e de nossos rebanhos. Dentre êsses elementos posso destacar máquinas agrárias, pulve-**

(Conclúe na 7.ª pag.)

# DIA PANAMERICANO

## As solenidades comemorativas em todo o Estado

COMEMORA-SE hoje em todo o Continente o 50.º aniversário da fundação da União Panamericana, a que pertencem todas as Repúblicas integrantes do Novo Mundo.

Em meio século de existência, a União Panamericana, que tem sua séde em Washington, capital dos EE. UU., realizou essa grande obra de fraternidade que reina entre as nações norte, centro e sul-americanas, aproximando-as numa politica de sadia bôa vontade.

Feriado nacional, a data terá em todo o Brasil, como nos demais países americanos, grandes comemorações, destacando-se a homenagem prestada ontem pelo Departamento de Imprensa e Propaganda do Govêrno Brasileiro que, por intermédio da "Hora do Brasil", poz em des-

(Conclúe na 7.ª pag.)

# CENTROS DE IMPORTANCIA ECONÔMICA

## Um comentarista do "Jornal do Brasil" falando sôbre cidades do "hinterland" brasileiro, referindo-se a Campina Grande, afirmou, entre outras coisas: "Campina Grande é hoje uma capital do sertão, não obedecendo a divisões administrativas ou políticas, pois serve economicamente a uma série de Estados ou a uma série de regiões de diversos Estados" — Uma frase do sr. Valdir Niemeyer a respeito de Campina Grande

RIO, 9 (Pelo aéreo) — O "Jornal do Brasil publicou em sua edição de 4 do corrente uma nota de autoria de O. P. que são as iniciais de um dos seus mais brilhantes redatores, em que ressalta a importancia de várias cidades do *hinterland*, inclusive Campina Grande.

Eis a nota em aprêço, que causou forte impressão nos circulos administrativos:

"Recentemente voltando da Paraíba, um membro da Comissão dos Estados, do Gabinête do sr. ministro da Justiça, conhecedor de grande parte do Brasil e dedicado a estudos econômicos demonstrou a sua surprêsa sôbre o que viu e observou em Campina Grande. O estudioso em questão, sr. Valdir Niemeyer, declarou que essa cidade do interior paraibano explodiu, ou melhor, "brotou", segundo a expressão tão perfeita que Eça de Queiroz põe na bôca de uma das suas personagens da *Cidade e as Serras*.

Campina Grande é hoje uma capital do sertão, não obedecendo a divi-

(Conclúe na 7.ª pag.)

# PANAMERICANISMO

## E' aqui, na América, que a civilização está providencialmente resguardada de sua destruição, da destruição de que a Europa não vem sabendo livrá-la

HOJE, o continente festeja o Dia Panamericano, que assinala o cincoentenário da Fundação da União Panamericana. E todos nós podemos comemorá-lo sem que nos pese a suspeição de uma falsa atitude. Entendemo-nos muito bem, quer moral, econômica ou politicamente, e assim honramos a memoria de Bolivar e Monroe, os dois pioneiros da fraternidade americana.

A America festejando a grande data de hoje, dêsde as altas esferas políticas aos ambientes cheios de esperanças das escolas, quer dar uma nova e viva demonstração ao mundo de que a bôa compreensão existente entre os seus povos é cada vez mais franca.

Não ha dúvida que o espirito continental é o da Paz. Paz construtora, fonte de energias criadoras. Paz vigilante, reduto inacessivel á cobiça dos imperialismos desenfreados. Paz dominadora, princípio imutavel de uma nova civilização.

A Conferência do Panamá estreitou a aproximação americana, de tal modo que se não compreende um dos signatários ser ameaçado sem que se julguem ameaçados os outros, numa coligação de nações de que não

(Conclúe na 7.ª pag.)

# O PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA DO GOVÊRNO DA PARAÍBA

## A PREFEITURA DE PICUÍ FEZ DISTRIBUIÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE SEMENTES DE ALGODÃO E MAMONA E MUDAS DE AGAVE

A CAMPANHA de fomento agrícola que se processa na Paraíba, através de todos os orgãos da administração estadual, destaca-se, ainda, pela assistência que é prestada aos lavradores de todas as zonas, com a distribuição de sementes selecionadas dos nossos principais produtos.

No municipio de Picuí acabam de ser distribuidos 1.500 quilos de sementes de algodão, além de grande quantidade de bagas de mamona, aos agricultores, aos quais, igualmente, está sendo feita distribuição de mudas de agave.

Naquêle município, onde o inverno está sendo dos mais promissores, vem-se registando um grande interesse da parte dos agricultores pelo maior desenvolvimento daquelas culturas.

A propósito, o prefeito João Cordeiro Sobrinho enviou ao sr. Interventor Federal o seguinte telegrama:

"PCUÍ, 12 — Comunico a v. excia. que acabamos de distribuir 1.500 quilos de semente de algolão e bôa porção de semente de mamona, continuando na distribuição de mudas de agave, entre muitos dos nossos lavradores. Acentúa-se inverno promissor, reinando alegria no seio das classes lavradoras dêste município. Atenciosas saudaçõs. — JOÃO CORDEIRO SOBRINHO, prefeito."

# A CONSTRUÇÃO — DA PONTE DE COBE' —

## Um telegrama da Associação Comercial de João Pessôa ao sr. Interventor Federal

**VEM repercutindo simpaticamente em todos os circulos, o interêsse desenvolvido pelo sr. Interventor Federal junto ao Govêrno da União, no sentido da construção da ponte ferroviária de Cobé seja de carater misto, a fim de dar passagem também a automoveis e pedestres.**

**Tendo em vista a importancia relevante dessa medida, para o maior intercambio entre a capital e a zona brejeira, a Associação Comercial de João Pessôa acaba de dirigir, nesse sentido, um telegrama ao sr. ministro da Viação, aplaudindo a iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo.**

**A propósito, o dr. Flávio Ribeiro, presidente da Associação Comercial, dirigiu ao Chefe do Govêrno o seguinte telegrama:**

**"JOÃO PESSÔA, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — A propósito da construção da ponte de Cobé, velha aspiração do comércio paraibano, esta Associação vem manifestar a v. excia. suas simpatias pelo interêsse e esforços dêsse Govêrno, no sentido de aproveitar a oportunidade para ampliar a utilidade dessa obra ao transito público e de veículos.**

**Temos satisfação de comunicar a v. excia. que estamos nos dirigindo a s. excia. o sr. ministro da Viação, secundando o apêlo dessa Interventoria. Respeitosas saudações. — FLAVIO RIBEIRO, presidente da Associação Comercial".**

# "PLANTE E PROSPERE"

## AUMENTADO O RAIO DE AÇÃO DESSA CAMPANHA AGRÍCOLA COM A IRRADIAÇÃO PELA P. R. I. - 4, A'S 10,30 NOS SÁBADOS, DOMINGOS E TERÇAS, DE PROGRAMAS ESPECIAIS QUE SERÃO OUVIDOS NOS DIAS DE FEIRA EM TODOS OS MUNICÍPIOS PARAIBANOS, POR INTERMÉDIO DE PODEROSOS ALTO-FALANTES

O dr. João Henriques, diretor da Produção, quando iniciava a irradiação diurna de programas especiais para os agricultores, através do microfône da Radio Tabajára, vendo-se ao centro o secretário interino da Agricultura, dr. Raul de Góis e outras autoridades estaduais.

PROSSEGUE vitoriosamente a grande campanha "Plante e Prospere" que a Rádio Tabajára, por determinação do interventor Argemiro de Figueirêdo, vem desenvolvendo no sentido de fortalecer a economia paraibana, pelo aumento da produção agrícola e modernização dos métodos agrários.

De todos os pontos da Paraíba e também dos Estados vizinhos têm sido dirigidas á Rádio Tabajára consultas sôbre várias questões agrícolas, consultas que são imediatamente respondidas com precisão técnica pelos diversos Departamentos subordinados á Secretaria da Agricultura.

Diante do êxito que vem alcançando êsse movimento de fomento agrícola, atestado plenamente pelo grande numero de interessados que procuram guiar-se nas suas sadias atividades do campo pelos novos processos agrários, o interventor Arge[illegible]iro de Figueirêdo resolveu ampliar o [illegible]aio de ação da campanha "Plante [illegible] Prospere", determinando a tra[illegible]issão diurna pela Rádio Tabajára [illegible] 10,30 horas, nos sábados, doming[illegible] terças-feiras, de programas [illegible] em dias de feira nos municípi[illegible]araibanos, por intermédio de p[illegible]sos alto-falantes instalados nos r[illegible]ectivos locais pelos srs. Prefeitos [illegible]nicipais.

Ontem, com a presença do dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura, prof. J. Batista de Mélo, diretor geral do Departamento Estadual de Estatística; dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO e Imprensa Oficial; dr. João Henriques, diretor da Produção; dr. Evandro Ribeiro, assistente-técnico da Diretoria da Produção; dr. Abelardo Jurema, diretor do Serviço de Divulgação e Propaganda, e dr. Henrique Lucas, diretor da Rádio-Difusão, teve inicio ontem a irradiação dêsses programas diurnos especiais para os agricultores, fazendo a apresentação o dr. João Hen-

(Conclúe na 7.ª pag.)

# AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

## Uma portaria a respeito do ministro Valdemar Falcão

RIO, 13 — (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão, titular da pasta do Trabalho, acaba de baixar uma portaria determinando que tenham o maior brilhantismo as festas comemorativas do "Dia do Trabalho", a 1.º de maio próximo, tanto nesta capital como nos demais Estados.

Nessa portaria, o ministro Valdemar Falcão fez várias recomendações ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no sentido de que sejam organizadas, naquêle dia, grandes concentrações trabalhistas em todas as capitais dos Estados e que nelas, também, tomem parte as familias dos operários e dos trabalhadores brasileiros.

# EDITAIS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5** — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAÍBA — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA-MEDIÇÃO DO "CONSUMO DA FÁBRICA DE CIMENTO"**

1 Contador **Trivector**, fabricação de **Landis & Gyr Zoug Suiça**, para energia ativa, reativa e aparenta, tipo FFI|VAmw| FFfi equipado com 2 transformadores de correntes 130|5 Amp. e 2 transformadores de 6200|100, 50 ciclos.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **500$000** (quinhentos mil réis) em dinheiro, obrigando-se, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo, 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materias constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

---

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 6** — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

**PARA A REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — UZINA CENTRAL ELETRICA**

32 **Tubos de aço**, para superaquecedor interno de caldeira **Babcock & Wilcose**, sem costura, com 1-1|2" de Dia. externo e 1-3|16" de Dia. interno, sendo a espessura da parêde n.º 8 B. W. G.. Estes tubos têm o formato do tubo modêlo "A" da planta existente nesta Repartição.

22 Idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conforme mesma planta "A".

32 idem, idem, modêlo "B", conforme mesma planta.

22 idem, idem, tendo entretanto em cada uma das extremidades um acrescimo de 30 centimetros, conf. mesma planta "B".

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. **1:000$000**, (um conto de réis) em dinheiro, obrigando-se, porém, o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até ás 15 horas do dia 23 de abril de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 8 de abril de 1940.

**José Teixeira Basto** — Chefe do Serviço.

---

**EDITAL — O doutor Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba do Norte, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: Diz o promotor público desta comarca que **Severino Manuel dos Santos**, estabelecido e residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a quantia de dezoito mil réis (18$000) proveniente de imposto e multa do exercicio de 1937, por infração dos decretos citados na certidão junta como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia mandar citar ao suplicado e na falta dêste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, dêsde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária dêste juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nêstes termos: P. deferimento. Guarabira, 17 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandei se publicasse o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, no prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e, não o fazendo, acompanhar os termos da ação até final, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos nove de abril de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass. **Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé.

Data supra. O escrivão: — **Braulio Epaminondas Araújo.**

VISTO: — **Laudelino Cordeiro de Araújo.**

---

**EDITAL de segunda praça de venda e arrematação com o prazo de oito (8) dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, juiz de direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a quem o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem, que o porteiro dos auditórios dêste Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação no dia vinte (20) do corrente mês de abril, ás 14 horas, á porta do "Forum" desta cidade, com o abatimento de vinte por cento (20%) os bens penhorados a João Trigueiro da Rocha, no executivo fiscal que por êste Juizo lhe move a Fazenda Pública Estadual, a saber: duas pipas vazias construidas de madeira e engatilhadas com barras de ferro, próprias para fabricação de vinho, em máu estado de conservação, avaliadas por duzentos e vinte mil réis (220$000). E para que chegue ao conhecimento de todos quantos possa interessar mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela A UNIÃO, por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos dois (2) dias do mês de abril de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira**, escrevente o escrevi. **Josué Clemente da Farias.** Está conforme o original; dou fé. Pombal, 2 de abril de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira**, escrevente o escrevi.

* * *

## DESOCUPADOS

Em toda a parte existem individuos que, não tendo o que fazer durante o dia não se cançam, e como não sentem necessidade de dormir aproveitam a noite para perambular pelas ruas, para fazer roda nos cafés e nas esquinas e perturbar o sono dos que trabalham e precisam do descanço noturno. Como consequência estragam a propria saúde, além de prejudicarem a existencia dos pobres mortais que levam a vida a sério.

E' por mal dormir que existem tantos individuos com perda de fosfato, facilmente irritaveis e encolerizaveis. Dia a dia multiplicam-se, pelo mesmo motivo, as vitimas de perturbações nervosas de maior ou menor gravidade. A's pessôas que se tornam irritadas, inquiétas, desanimadas e pessimistas em consequência da perda de [illegible], e que não podem se livrar do [illegible]ulho da rua em que residem, acom[illegible]a-se o uso de injeções de Tono[illegible]an, que levantam o estado geral, [illegible]rçando o sistema nervoso.

* * *

# A SIGNIFICAÇÃO DA CAMPANHA EM PRÓL DAS BIBLIOTÉCAS MUNICIPAIS

AURELIO DE ALBUQUERQUE

*WASHINGTON, na sua primeira mensagem ao congresso norte-americano, advertiu-o de que a instrução, em todos os paises, é a base mais estavel da prosperidade pública. E, no seu conhecido adeus ao povo dos Estados Unidos, acentuou: "Promovei, como objeto de capital aprêço, instituições para a difusão geral da ciência; quanto mais fôrça a estrutura do govêrno dá á opinião pública, mais essencial é ilustra-la".*

*E, em 1817, Monroe, no seu primeiro discurso ao parlamento da União, aconselhava: "Como melhor meio de preservar as nossas liberdades, empreguemos todas as medidas sábias e constitucionais de desenvolver a inteligência da nação; um govêrno popular sem instrução popular, nem meios de obte-la, é apenas o prólogo de uma farça ou de uma tragédia, sinão de uma coisa e outra".*

*A instrução, como todos sabemos, e o fator principal para o soerguimento material e moral de um povo; a grande alavanca que conduz um país da ruina para a gloria.*

*E por isso é que, já em 1879, perante a National Education Association, o consul geral da Suiça afirmava: "Não é o prestigio adquirido em combate por nossos avós, a gratidão á neutralidade pelas grandes potências européias, nem a trincheira aparentemente accessivel das caseias alpinas o que tem protegido, através dos séculos, as instituições republicanas da Suiça; o segredo da duração e preservação da liberdade está na máxima de que a instrução é a fôrça, máxima que encontrou sempre no meu país o assentimento popular; aos seus mestres, ás suas escolas a aos seus livros, mais do que aos seus soldados, aos seus estadistas ou outro qualquer fator, devemos a liberdade e a prosperidade que a minha pátria desfruta".*

*Em nosso País, sem dúvida alguma, a educação popular é o grande, dificil e complexo problema que estamos resolvendo; o analfabetismo é o mal a entravar o nosso progresso e refrear as nossas energias. Para combatê-lo, precisamos reunir todas as nossas fôrças e empregar toda a bôa vontade.*

*Felizmente, os poderes competentes veem dando ao assunto a atenção merecida.*

*O ministro Gustavo Capanema tem sido o pioneiro da nossa causa educacional, procurando por todos os meis vigia-la, ampara-la e incentiva-la.*

*Foi, portanto, muito justo o franco apoio que o interventor Argemiro de Figueirêdo deu á campanha do livro determinando a criação das bibliotécas municipais.*

*Nós que vivemos no Interior, geralmente falho de recursos e onde passei 5 anos dando os melhores dos meus esforços em pról da nossa educação popular, bem compreendemos que a carencia do livro, os meios materiais constituem o grande entrave para a instrução da mocidade pobre. As caixas escolares, espalhadas por todo o Estado, mandando para as escolas os alunos desfavorecidos da sorte, resolveram em parte a questão. As bibliotécas infantís e municipais veem ampliar esta obra. Nos Grupos Escolares, onde professores especializados preparam os seus discipulos para uma vida melhor, os meninos encontrarão livros compatíveis com a sua mente infantil; após o curso primário, a juventude matuta se encaminhará para as bibliotécas do municipio, cujas obras, bem escolhidas, dar-lhe-ão novos conhecimentos e esclarecimentos imprescindiveis na luta pela existência.*

*Antes de combater aquêles que delinquem, temos a obrigação de empregar todos os meios de evitar a delinquência: disseminando escolas por toda a parte, com o fim de tornar a instrução tambem accessivel a todos; espalhando preceptores devotados que procurem modificar, pela educação, as tendencias e inclinações más dos homens, para transformar individuos inconcientes em cidadãos conhecedores dos seus direitos e deveres; formando um ambiente propicio ao desenvolvimento mental e fisico dos jovens; colocando, enfim, nas mãos da mocidade pobre o livro, onde ela encontrará ensinamentos úteis e salutares, conselhos indispensaveis a um roteiro seguro na vida.*

*E', assim, muito louvavel êsse movimento em favôr das bibliotécas municipais. Elas virão abrir uma paisagem nova na vida educacional do interior e terão o apoio dos paraibanos de bôa vontade. Uma campanha que vem concorrer para o soerguimento mental de um povo, ou para o ressurgimento de um país pelas letras, terá os aplausos de todos os brasileiros concientes.*

# NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivão — *Sebastião Bastos.*

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

José Cotias Nunes Machado, funcionário público, maior e Nair Alves Marinho, menor, solteiros, naturais do Estado de Pernambuco, domiciliados e residentes nesta capital á rua Luna Pedrosa n.º 213, sendo o nubente filho do falecido Manuel Gonçalves Nunes Machado Junior e de Liberaldina Cotias Nunes Machado, e a nubente, de João Alves Marinho e da falecida Julia Dias de Araújo Marinho.

Alípio Alves Marinho, maior, trabalhador nas Docas de Cabedêlo, e Iolanda Prazeres de Oliveira, menor, naturais deste Estado, solteiros e domiciliados e residentes na vila de Cabedêlo, desta comarca, sendo o nubente filho de Ursulo Alves Marinho e de Honorina Alves Barbosa, e ela, do falecido Florencio José de Oliveira e de Carolina Maria da Conceição.

João Bernardo Toscano, mecânico, reservista do Exército e Elza de Oliveira Castro, menores solteiros naturais desta capital onde são domiciliados e residentes á Av. Abel da Silva, n.º 108 e rua Porfírio Costa, n.º 227, sendo êle, filho de Pedro Bernardo Rodrigues e da falecida Regina Rodrigues de Sousa, e ela, de Miguel Ildefonso de Castro e de Alice de Oliveira Castro.

No mesmo Cartório fôram feitos alguns registos de nascimentos e óbitos.

# COMERCIAL CLUBE

## Eleição da sua nova diretoria

Realizou-se, ante-ontem, a eleição da nova diretoria do "Comercial Clube", que terá de gerir os destinos dessa agremiação durante o periodo social de 30 de abril do corrente ano á igual data de 1941, ficando a mesma assim constituida: Vasco Tolêdo, presidente (reeleito); Francisco Araújo, vice-presidente;; Adalberto Bezerra Santos, 1.º secretário (reeleito); José Augusto Jaguaribe, 2.º secretário; Osmando Galvão, suplente de secretário; Lisbino Monteiro, tesoureiro (reeleito); Manuel Tomás dos Santos, vice-tesoureiro, (reeleito); Pedro Amaral orador; Alcides Campêlo Galvão, diretor de séde; José Maria Nascimento, diretor de esportes e José Varéla, bibliotecario.

*Consêlho Fiscal*: — José Vitaliano de Carvalho, Luiz Teixeira de Carvalho e João Véras.

A posse da referida diretoria realizar-se-á no dia 5 de maio próximo.



# NECROLOGIA

**Tenente Renato de Azevêdo Borges:** — Por noticias particulares, soubemos haver falecido recentemente, vitima de um desastre de aviação, o tenente Renato de Azevêdo Borges, pertencente a tradicional familia paraibana e filho do dr. Otávio Borges da Fonsêca, fazendeiro em Minas Gerais.

O joven oficial do Exercito pilotava o avião "Wacco", que se perdera depois de Florianopolis, sendo encontrado nas proximidades de Ponta Gaúcha com os seus tripulantes e passageiros mortos.

# A REUNIÃO, — ONTEM, DO ROTARY —

## O Dia Panamericano — A palestra do dr. Mateus de Oliveira — O Rotary Clube de João Pessôa e a Conferência rotaria de Petropolis

Ocorreu ontem, ás 12 horas, no **Casino do Parque**, mais uma reunião do **Rotary Clube de João Pessôa**, sob a presidência do dr. Horacio de Almeida, secretariado pelo dr. Ubirajara Mindêlo, comparecendo elevado número de socios.

O programa foi dedicado á comemoração do **Dia Pan-americano**, dizendo o presidente algumas palavras a respeito.

A seguir, usou da palavra o dr. Matêus de Oliveira, orador da sessão, que realizou uma palestra sôbre a data, apreciando a sua alta significação para a vida continental. Ao terminar, foi s. s. muito aplaudido.

Continuando os trabalhos, o sr. Nerva Grangeiro relatou o boletim do R. C. de Santo Amáro, assinalando a ótima frequência dos seus membros, e o do R. C. de S. Paulo, em que destacou a palestra "Você é rotariano ou simplesmente socio de um Rotary Clube"?, lida no R. C. de Campinas pelo rotariano Azael Lôbo. O sr. Wilson Madruga comentou o boletim do R. C. de Pelotas, acentuando o interesse desse clube pela assistência aos menores. O dr. Hermenegildo di Lascio relatou o boletim do R. C. de Jaboticabal, assinalando a apresentação da candidatura do seu socio engenheiro Mário Camargo Penteado para governador do distrito rotario 28, em 1940.

Falou, após, o sr. Einar Svendsen, que fez algumas considerações sôbre o ambiente que envolve a Europa e, particularmente, a Dinamarca e a Noruega, nações neutras, ora invadidas pela Alemanha. Depois de frizar a conduta irrepreensivel dos mesmos países no tocante ao conflito europeu, assinala como a Dinamarca foi absorvida pelo seu poderoso visinho, apezar da existência de um tratado de não agressão, concluindo em manifestar a sua solidariedade áquela nação, pátria do orador. O sr. Einar Svendsen, ao concluir foi vivamente aplaudido pelos seus consocios. Ainda falaram a respeito, se solidarizando com o orador, os drs. Higino Brito e Horacio de Almeida.

Tratou-se, após, da representação do Clube na XI Conferência Distrital dos Rotary brasileiros, em Petropolis, de 20 a 26 do corrente. Por unanimidade dos seus membros, foi indicado o sr. João Vasconcélos para representar a entidade rotária de João Pessôa, naquêle conclave.

Foi objeto ainda de consideração o trabalho a ser apresentado, ali pelo clube de João Pessôa, de cuja elaboração ficou incumbido o dr. Matêus de Oliveira.

Falando sôbre o Asilo de Mendicidade o sr. Nerva Grangeiro fez alguns comentários, sendo nomeada uma comissão para estudar o assunto.



# NOTICIÁRIO

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para:

Neco Cravo, para Raimundo Nóbrega, Cruz das Armas; Brandão, Avenida Pedro Americo, 812; José Farias, Cruz das Armas, 333; V. P. Rocha Paraiba Hotel; Mauricio Stein, Paraiba Hotel; Joaquim Morais, para Placido de Sousa, Hotel Osel.

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha, na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para Seixas, Baixa, 7?, Juliéta Cardoso.

LOTERIA FEDERAL

**Estração em 13 de abril de 1940.**

| | | |
|---|---|---|
| 13111 | — São Paulo | 500:000$000 |
| 10263 | — São Paulo | 30:000$000 |
| 13098 | — Porto Alegre | 10:000$000 |
| 6878 | — Porto Alegre | 5:000$000 |
| 15674 | — Campos | 2:000$000 |

# A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE TUBERCULOSE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

LUIZ ANTONIO DE ANDRADE

DESDE que foi instituida entre nós a Previdência Social impressionou aos técnicos a elevada percentagem de aposentadorias por invalidez e pensões por morte devidas á tuberculose. Essa percentagem varía entre 20 e 50°|°, sendo mais elevada entre os elementos que trabalham nas indústrias chamadas insalubres.

Mais tarde quando surgiu a descoberta do dr. Manuel de Abreu, a "roentgenfotografia", que veiu possibilitar o recenseamento pulmonar geral dos associados dos institutos de aposentadorias e pensões, verificou-se que era elevadissimo o número de lesões incipientes, ainda inaparentes em pessôas que se supunham normais em sua saúde.

O Consêlho Técnico Atuarial do Ministério do Trabalho, de que fazem parte especialistas renomados, calculou mesmo que, no momento atual êsses casos se elevam a aproximadamente 56.000 entre os atuais contribuintes ativos dêsses institutos.

E' desnecessario salientar a gravidade dêsses algarismos. Êles evidenciam uma situação de fato, que nos coloca entre os países que mais forte tributo pagam á tuberculose.

O aspecto em que se apresenta essa moléstia entre nós estava a exigir de nossas autoridades uma atitude positiva. Não bastaria apenas a criação de sanatórios ou outros elementos de assistência aos doentes. Isso seria apenas um paliativo, porque o que se fazia mistér era uma ação energica, que enfrentasse o problema em todas as suas modalidades, não apenas procurando curar os doentes, mas destruir a doença.

Foi visando êsse objetivo que se orientou o estudo da questão, e o ante-projeto apresentado é um trabalho meticuloso, que honra os seus autores.

Concluiu êle pela necessidade da criação de um órgão central de ação, o Instituto de Tuberculose, que viesse orientar e coordenar os esforços de todos os serviços.

Não deveria ficar o combate á doença adstrito ás secções especializadas dos diversos institutos, multipartindo as iniciativas, mas obedecer a uma orientação segura, de um órgão técnico altamente especializado.

Os problemas que a tuberculose levanta, são multiplos e complexos. A enumeração de alguns dêles servirá para dar uma idéia da extensão dos mesmos.

O inquerito epidemiologico, o estudo da tubercule doença e da tuberculose-infecção, das populações, das caracteristicas geográficas, do gráu de educação e cultura, da riqueza, o recenseamento torácico em determinadas coletividades e amostras de população o estudo da mortalidade tuberculosa em suas relações com a mortalidade geral, o tratamento ambulatório, sanatorial e hospitalar, a vacinação preventiva, a instalação de preventórios para isolamento de crianças expostas ao contágio, etc., tudo deve ser encarado e orientado.

Bem fizeram os autores do ante-projeto em prescindir da realização, no momento, de um rigoroso censo epidemiológico, que, na opinião de muitos de nossos especialistas, deveria preceder qualquer campanha nêsse setor. Tornava-se necessario agir, e êsse inquerito, de que todos reconhecem a utilidade, e o incontestavel valôr viria retardar muito as medidas que as circunstancias alarmantes impunham.

O ante-projeto encara a questão com espírito positivo, reconhecendo a magnitude de nossas necessidades e a exiguidade de nossas possibilidades, procurando estabelecer entre êsses dois elementos discordantes um equilibrio razoavel, que possibilite o máximo de eficiência no combate á doença.

E' essa uma realização a mais em beneficio de todas as classes, e um passo á frente no combate á nossa moléstia mais mortífera. E' essa mais uma realização do Estado Novo no sentido do bem estar social e mais uma dívida de gratidão contraída pelo Brasil para com o Presidente Getúlio Vargas.

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## (Secção da Paraíba)

Reunirá amanhã, em segunda convocação, o Consêlho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção dêste Estado.

A ordem do dia constará da eleição de representantes ao Consêlho Federal e do julgamento dos pedidos de inscrição do bel. João B. de Albuquerque e do academico José Sousa de Arruda.



# ASSOCIAÇÕES

**Tátua Swami Vivekananda** — Amanhã, ás 20.30 horas, realizar-se-á nêste centro de irradiação mental mais uma reunião exotérica, encarecendo o seu presidente o comparecimento de todos os associados.

**Sindicato "União dos Retalhistas"** — Reune hoje, á hora e local do costume, o Sindicato "União dos Retalhistas", a fim de tratar assuntos de interesse dos associados, pedindo o respectivo presidente a presença de todos os socios.

# CINÊMA

**"FIBRA DE CAMPEÃO", HOJE, NO "REX"**

Na téla do "Rex", será exibida hoje a pelicula "Fibra de Campeão", da **Metro**, com a principal interpretação de Robert Taylor e Maureen O' Sullivan.

Esse filme apresenta Robert Taylor em mais um trabalho de qualidade, no qual o apreciado galã reafirma os seus méritos artisticos, tendo ao seu lado Maureen O' Sullivan, a brilhante "star" de "Deixai-nos viver".

Compõem ainda o "cast" Edward Arnold e Frank Morgan, dois excelentes atores do cinêma americano.

"Fibra de campeão" passará em três sessões, havendo ainda novos complementos.

**CARTAZ DO DIA**

**PLAZA — Em "matinal" — "No velho Rancho" e o seriado "O Aliado Misterioso". Em "matinée e "soirée" — "Cavadores em Paris". Complementos.**

**REX — Em "matinée" e "soirée" — "Fibra de Campeão", com Robert Taylor. Complementos.**

**FELIPÉIA — E "matinal" — "Aventuras Maritimas" e o seriado "Rádio Patrulha". Em "matinée" "Arma Poderosa" e "Rádio Patrulha". Em "soirée" "Arma Poderosa". Complementos.**

**S. ROSA — Em "matinée" — "No velho Rancho" e "O Aliado Misterioso". Em "soirée" — "Folias de Radio City". Complementos.**

**JAGUARIBE — Em "matinée" — Deixai-nos viver" e o seriado "Rádio Patrulha". Em "soirée" — "Deixai-nos viver". Complementos.**

**S. PEDRO — Em "matinée" — "Alcantraz" e o seriado "Rádio Patrulha". Em "soirée" — "Saratoga". Complementos.**

**METRÓPOLE — Em "matinée" — "O Aliado Misterioso". Em "soirée" — "O Sheik Conquistador". Complementos.**

**ASTÓRIA — Em "matinée" — "No velho Rancho" e o seriado "O Aliado Misterioso". Em "soirée" — "O Sreik Conquistador" e "Quando elas teimam...".**

# O MEU AMIGO URUBÚ

## A PETRONIO DE FIGUEIRÊDO

HORTENSIO DE SOUZA RIBEIRO

**O MINISTRO Fernando Costa, que nos é sob tantos pontos de vista simpático, em portaria que acaba de baixar regulamentando a caça e a pesca em tido o País, declarou guerra ao urubú.**

De acôrdo com a portaria citada, o urubú, excetuado o urubú-rei, passou a ser considerado ave nociva.

Quer dizer que de agora em diante essas aves de carnagem vão ser sistematicamente abatidas a tiros, tendo-se em vista a sua nocividade, vislumbrada na portaria do ilustre ministro da Agricultura.

No meu tempo de menino, antes do estabelecimento da higienização das cidades (eu ia escrevendo antes da vinda do dr. Gabriel Perazo para o Carirí), era o urubú considerado uma espécie de agente profilático, visto como devorava os animais que se decompunham nos roçados e taboleiros do meu obscuro burgo sertanejo.

Cidades houve no Brasil de outróra nas quais, á semelhança das pombas de Veneza, se prestava um quasi-culto aos urubús pela virtude que estas aves carniceiras possuiam de auxiliar as municipalidades na limpêsa pública das cidades.

Outro dia era sôbre os papagaios que convergia a pena de destruição por serem os pobres "psitacus" apontados pela ciência hodierna como responsáveis por não sei quantas doenças.

Tóca a vez agora do meu amigo urubú que entre os incontaveis animais da criação sempre me mereceu um pouco daquela ternura que São Francisco de Assis repartia com seus irmãos lôbos e andorinhas.

Tive um precioso amigo urubú na minha meninice que um dia, tendo sido encontrado ainda implume no ninho, um caçador de passáros déra de presente á minha mãe. Com aquela sua piedade pelos nossos irmãos inferiores, minha mãe criou-o com estima, dando-lhe pirão de leite pelo bico, e acostumando-o por fim com as aves do nosso galinheiro, onde Garcia (era o seu nome) se [illegible] refestelava ao lado de outras aves [illegible] pena inclusive o galo, que o tr[illegible]va com cerimonioso respeito. Garc[illegible] andava pela casa como pessôa d[illegible] familia, divertia-nos brincando conô[illegible] terreiro e conhecia minha mãe [illegible] voz, atendendo-a ao primeiro [illegible] chamado. Dias havia em que Garcia t[illegible] saudade das alturas e, libran[illegible] nas azas, desferia o vôo, perder[illegible] nas nuvens, com espanto da [illegible] nada que boquiaberta assistia á sua maravilhosa ascenção, julgando que nunca mais êle havia de voltar.

Mas ao cair da tarde, "ruflando as azas e sacudindo as penas", como as pombas de Raimundo Correia, Garcia regressava e ia pousar no beiral da nossa casa, donde pulava em seguida para o poleiro dos galináceos, até que novamente raiasse a madrugada.

Quando o impacientavamos com as nossas impertinências, Garcia abria um largo bico, emitindo uns grasnidos ameaçadores, que nos punham em debandada.

Entrou-nos certa vez em casa coxeando duma perna, triste e meditabundo. Minha mãe acorreu piedosa a certificar-se da causa dos males que tinham desabado sôbre o meu amigo Garcia. Notou que a pobre besta tinha recebido uma carga de chumbo numa das canelas de algum malvado caçador que lhe desfechára a espingarda por inveja ou em falta de melhor caça. Garcia tivera o destino comum dos que atingem ás alturas: o ser alvejado pelo odio e sentimentos destruidores dos que rastejam na planicie. Compadecida minha mãe lavou-lhe a ferida com arnica, dirigiu-lhe palavras de carinho, chegando ao extremo de preparar com as suas mãos uma cama fôfa com pasta de algodão para que, deitado nela, Garcia não magoasse a sua perna dolorida. O Garcia sarou passados dias do seu ferimento, e continuou por muito tempo em nossa companhia, até que um dia, já muito velho, a morte o veiu buscar antes que a portaria do ministro Fernando Costa o fulminasse autoritariamente...

# DIÁRIO  OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

Dia 11

Petições:

De Acacio Ferreira, da Repartição de Saneamento de Campina Grande, requerendo licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção médica.

De Antonio Soares de Maria, requerendo restituição de documentos com que instruiu sua petição solicitando efetivação em cargo da D. V. O. P. — Despacho: Restitua-se sob protocolo, extraindo-se copia dos documentos restituidos.

## Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Almeida & Costa, Hercilia Fabricio, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. José Mário Pôrto, Teixeira Ltda., Luiz Clementino e Eunápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 13 de abril de 1940.

Serviço para o dia 14 (domingo)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Serviço para o dia 15 (segunda-feira)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Boletim n.º 85

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Multa paga** — Pelo sr. Antonio André de Figueirêdo, condutor do caminhão placa 478 Pb., foi paga, hoje, a multa de 20$000, por infração ao artigo 264, § 7.º, ns. 12 e 13, do Regulamento do Tráfego Público.

II — **Petições despachadas** — De Pedro Antonio do Nascimento, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da bicicleta placa 272 Pb., adquirida ao sr. Francisco Sales. — Como requer.

De Carlos Ponce, no mesmo sentido, do automovel marca **Chevrolet**, placa 124 Pb., adquirido por compra á viúva do sr. José Fernandes do Nascimento. — Deferido, pagando o que de direito.

(As.) **Jacob Frantz**, cap. insp.-geral.

Confere com o original: **F. Ferreira D'Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇAO

Quartel em João Pessôa, 13 de abril de 1940.

Boletim diário n.º 85.

1.ª PARTE

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 14 (domingo).

Dia á F.P., asp. a oficial João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento José Martins Sobrinho.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Eloi de Araújo Sousa.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, 3.º sargento José Belarmino Feitosa Filho.

Para o dia 15 (segunda-feira).

Dia á F.P., 2.º tenente Severino de Lucena.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Bonifacio Guedes.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Cruz de Lima.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Batista dos Santos.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, cabo Suetonio Gonçalves de Albuquerque.

O 1.º B.C. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

## Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Petição:

N.º 7 068 — De Amelia de Lima Farias. — Dirija-se ao sr. Interventor Federal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petição:

N.º 5.823 — De Costa & Assis. — Indeferido, á vista dos pareceres.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:**

K. 3235, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

**São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.**

K. 2 554 — De Antonio Gonçalves de Assis.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 433 — De Ezequias Costa.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 6 332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 6 380 — De João Macêdo.
K. 4 110 — De Rita Helena da Silva.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5 413 — de Inácio Roméro Rocha.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 2.352 — Do agr.º Gonçalo Santiago do Nascimento.
K. 948 — Da Sociedade Artistas e Operários Mecanicos e Liberais.
K. 5.000 — De Justino Venancio dos Santos.
K. 9.693 — De Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado da Paraiba.
K. 4 733 — De José da Costa Palmeira.
K. 644 — De Maria Rodrigues Bastos de Oliveira.
K. 15.026 e 12.886 — De Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Gursman.
K. 1.526 — Da Emprêsa Telefônica da Paraiba.
K. 1 527 — da mesma.
K. 2.050 — da Viúva Vicente Ielpo.
K. 5.683 — do Banco do Pôvo.
K. 6.040 — de J. Barros & Filho.
K. 4.696 — De J. Minervino & Cia.
K. 5 878 — do mesmo.
K. 6 045 — do mesmo.
K. 5.623 — de Antonio Guedes da Silva.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 14 985 — De Antonio Barbosa de Mélo.
K. 685 — De Tiago Martins de Carvalho.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 10.235 — da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 13.240 — da mesma.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2 585 — Do mesmo.
K. 4.638 — de Auler & Companhia Limitada.
K. 1.939 — do Banco do Brasil.
K. 1.850 — De Travassos Irmão.
K. 14.211 — de Joaquim Rangel Torres.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNACÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 13:

Petições:

De Joaquim Ramos da Silva, de Mamanguape. — Ao fiscal da zona, em Sapé, para informar.

De J. M. da Silva, de Mamanguape. — Igual despacho.

De Luiz Fizenando Dantas, de Picuí. — Ao fiscal da Região, em Picuí, para informar.

De Manuel Vitalino de Mélo, de Barreira. — Indeferido, á vista da informação.

## Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o fiscal de 3.ª classe, Acacio Lins de Albuquerque, para fiscalizar a fábrica de óleo de caroço de algodão da Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro "Sanbra", localizada em Sapé.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o chefe de região José Vieira de Alustan para chefiar a 7.ª Divisão Regional.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir o chefe de região, José Barbosa Maia, da 3.ª para a 5.ª Divisão Regional.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve designar o classificador de 2.ª classe João Joviano de Medeiros, para chefiar o Posto de Classificação de Algodão em Cajazeiras.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir o chefe de região Antonio Fernandes Bicca, da 5.ª para a 6.ª Divisão Regional.

## Tribunal de Apelação

TRIBUNAL PLENO

**24.ª sessão ordinária, em 12 de abril de 1940**

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Procurador Geral — Dr. Renato Lima.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Presentes os desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega, Severino Montenegro, Agripino Barros e Braz Baracuhy, foi aberta a sessão e iniciados os trabalhos do Tribunal.

APLICACÃO DA NOVA LEI DE ORGANIZACÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

Estando em vigor o decreto n.º 39, de 10 de abril corrente (Organização Judiciária do Estado), o exmo. sr. Presidente declarou que dava a palavra a qualquer membro do Egrégio Tribunal para pronunciar-se sôbre os pontos a serem, désde logo, regulamentados, dada a urgência de sua matéria.

Tratou-se, em primeiro lugar, da Constituição das Camaras e dias de suas reuniões, ficando resolvido o seguinte: A 1.ª Camara constituida dos desembargadores Paulo Hipácio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado e José Flóscolo da Nóbrega, reunir-se-á nas terças e sextas-feiras; a 2.ª Camara constituida dos desembargadores Severino Montenegro, Agripino Gouveia de Barros e Braz da Costa Baracuhy, reunir-se-á nas segundas e quintas; a 3.ª Camara, constituida de acôrdo com o sorteio procedido em mêsa, dos desembargadores Paulo Hipácio da Silva e Severino Montenegro, funcionará nas quartas-feiras, após o encerramento da sessão do Tribunal Pleno. Éste e a 3.ª Camara reunir-se-á nêsse dia, quando convocados. Presidirá as Camaras e o Tribunal Pleno o Presidente do Tribunal, ou quem suas vezes fizer.

O horario das sessões será ás 14 horas.

Ficou ainda deliberado que o desembargador que tiver posto o visto no recurso, será convocado para o seu julgamento, mesmo que não faça parte da Camara Julgadôra.

A seguir, tratou-se da Organização da lista triplice de Juizes de Direito para a escolha e indicação ao cargo de Corregedor Geral, ficando a mesma assim composta: Paulo de Morais Bezerril, Antonio Gabinio da Costa Machado e João Batista de Sousa, que obtiveram maioria de votos.

Resolveu ainda o Egrégio Tribunal, por unanimidade de votos, apurados pelo exmo. des. Mauricio Furtado, escolher o exmo. des. Presidente Flodoardo da Silveira para encarregar-se oportunamente, da organização do novo Regimento Interno, podendo submeter, parceladamente á apreciação e aprovação do Tribunal, os pontos que com mais urgência devem ser executados.

E nada mais ocorrendo, o exmo. sr. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 15 minutos.

(Reproduzida por ter saído com incorreções).

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Apelação civel n.º 56, **ex-officio**, da comarca de Piancó. Apelante: o Juizo de Direito. Apelado: Sebastião Carlos dos Santos.

Com vista ao representante legal dos réus (Manuel Remigio e sua mulher), pelo prazo legal, em data de 13 do corrente.

EDITAL N.º 13:

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 16 de abril corrente, para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Apelação criminal n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Apelante a Justiça Pública. Apelado Humberto Matias de Oliveira.

Apelação civel n.º 48, do termo de Antenc[illegible] Navarro, da comarca de Sousa. R[illegible]tor des. J. Flóscolo. Apelantes [illegible]nuel Cirilo de Sá Filho e sua [illegible], d. Isabel Augusta de Sa. Ape[illegible] José Moreira de Sena e sua mulhe[illegible]

Em[illegible]gos ao acordão n.º 1, nos autos [illegible] apelação civel n.º 128, da coma[illegible] de João Pessôa. Relator des. [illegible]lo Hipácio. Embargante a inve[illegible]nte do espolio de João José Viana e outros. Embargado Marinonio Lopes Mendonça.

Embargos ao acordão n.º 6, nos autos de apelação civel n.º 13, da comarca de João Pessôa. Relator des. J. Flóscolo. Embargante Antonio André de Figueirêdo. Embargados J. Barros & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 13 de abril de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

## Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13:

Petições:

N.º 1.613 — De Joaquim Pereira Vanderlei; n.º 626 — Do Montepio do Estado; n.º 1.455 — De Anailde Leopoldina de Oliveira; n.º 1.624 — De José da Mata Cabral de Vasconcélos. — Como requerem.

N.º 1.400 — Do cônego José Coutinho; n.º 1.248 — De José Isidro Gomes. — Nada ha que deferir.

N.º 1.631 — De A Quimica "Bayer Ltda". — Deferido, obedecendo as exigências da Diretoria de Obras Públicas Municipais, em andaimes e tapumes.

N.º 1.669 — De Harrson Pôrto Viana. — Indeferido.

Convite:

Convida-se a comparecer á D. O. P. M., as seguintes pessôas: Petronila Escorel da Costa, Beatriz Francelina de Sousa e João Martins.

## SECRETARIA DA FAZENDA

# TESOURO DO ESTADO

### Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro do corrente ano

DIA 7:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 221:743$600 |
| Rec. de Rendas de Campina Grande — P.c. da arrecadação de janeiro | 110:000$000 | |
| Estação Fiscal de Ingá — P.c. da arrecadação de janeiro | 20:000$000 | |
| Antonio Paiva — Caução de luz | 30$000 | |
| Manuel Bezerra da Silva — Fiança-crime | 500$000 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 3 | 3:617$100 | 134:147$100 |
| | | 355:890$700 |

DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 651 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 3:717$700 | |
| 652 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 6:737$400 | |
| 653 — Dir. do Fomento da Produção — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 6:320$000 | |
| 4796 — Agr.º Laudemiro Leite de Almeida — Desp. realizadas | 152$000 | |
| 650 — PRI-4 — Rádio Tabajára — Fôlha de pagamento | 9:100$000 | 26:027$100 |
| Saldo balanceado | | 329:863$600 |
| | | 355:890$700 |

DIA 8:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 329:863$600 |
| Recebedoria de Rendas da capital — P.c. da arrecadação do dia 3 | 6:900$000 | |
| Recebedoria de Rendas da capital — P.c. da arrecadação do dia 7 | 6:400$000 | |
| Mêsa de Rendas de Guarabira — P.c. da arrecadação de janeiro | 25:170$400 | |
| Estação Fiscal de Serrinha — P.c. da arrecadação de janeiro | 12:000$000 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 3 | 902$800 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 7 | 15:332$000 | |
| Hosp. Colônia "Juliano Moreira" — Renda de janeiro | 4:856$500 | |
| Demétrio de Sousa — Comp. de caução de luz | 20$000 | |
| M. Albuquerque — Caução de luz | 50$000 | |
| M. Albuquerque — Caução de luz | 60$000 | |
| Davi Trindade — Caução de luz | 30$000 | |
| João Ferreira de Sousa — Caução de luz | 30$000 | |
| Lauro Pires Xavier — Caução de luz | 30$000 | |
| Manuel Arcoverde — Caução de luz | 30$000 | |
| Cap. Renato Pires Ferreira — Caução de luz | 30$000 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 4 | 53$200 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 7 | 1:667$200 | |
| Imprensa Oficial do Estado — Renda de janeiro | 17:931$300 | 91:493$400 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Ret. nidata | | 5:966$800 |
| | | 427:323$800 |

DESPÊSA:

| | | |
|---|---|---|
| 669 — Diversos funcionários — Abono n.º 4 | 6:020$000 | |
| 670 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 4 | 53$200 | |
| 687 — S. B. Cabral & Cia. — Conta | 360$000 | |
| 684 — S. B. Cabral & Cia. — Conta | 846$000 | |
| 686 — S. B. Cabral & Cia. — Rest. de caução | 2:150$000 | |
| 690 — Pedro Araújo Sobrinho — Conta | 1:230$000 | |
| 697 — F. Peixôto & Irmão — Conta | 3:983$000 | |
| 696 — Edgar Martins — Pagamento | 100$000 | |
| 677 — João Braga — Pagamento | 600$000 | |
| 676 — Valentim Vale — Pagamento | 1:000$000 | |
| 675 — Dr. Claudino da Costa Ramos — Pagamento | 300$000 | |
| 683 — Adalgisa de Mélo Castro — Pagamento | 150$000 | |
| 627 — Policia Militar do Estado — — Pagamento | 16:308$400 | |
| 629 — Antonio Martiniano — Rest. de caução | 30$000 | |

# ESPORTES

# "ESPORTE" E "PALMEIRAS"

## O primeiro jôgo de futeból do campeonato oficial da cidade dirigido pela L. D. P.

No estádio do *Paraíba Clube* será realizado, na tarde de hoje, o primeiro encontro oficial de futebol da cidade, dirigido pela *Liga Desportiva Paraibana* e em disputa do campeonato de 1940.

Pelos preparativos dos clubes filiados e pela animação que reina no seio dos grandes clubes pessôenses, o campeonato dêste ano será em tudo, superior aos do anos anteriores.

Seis clubes, organizados e integrados por novos famosos pebolistas das nossas canchas, farão com que o grande certame que hoje se inicía desperte nos aficionados do "esporte rei" um incomum interêsse.

A prova frisante do sucesso dos jógos de 1940 está na realização, com absoluto êxito, do torneio início onde todos os filiados demonstraram possuir times capazes de conquistar o ambicionado e honroso título de campeão de futebol.

Na tarde hoje, teremos um grande jôgo, disputado por dois simpatisados clubes:

*Esporte* e *Palmeiras* — clubes que possúem nos seus esquadrões amadores que honram o futebol paraibano.

Mais algumas horas e o estádio do *Paraíba Clube* estará apinhado de torcedores dos alvi-negros e dos rubros-negros, dispostos a animar os seus prediletos para a conquista da vitória.

OS JUIZES

O sr. Arnaldo von Sohsten, considerado um dos bons juizes do quadro oficial da *L. D. P.*, apitará a partida principal, que terá começo áa 15,30 horas.

A luta dos quadros reservas será dirigida pelo juiz Aluisio Ribeiro de Lira, iniciando-se ás 14 horas.

HORÁRIO DOS JÓGOS

A *L. D. P.* aprovou o seguinte horário para os jógos oficiais dêste ano: quadros reservas, ás 14 horas, com 15 minutos de tolerancia. Times principais, ás 15 horas e 30, com 15 minutos de tolerancia.

BANDEIRINHAS PARA OS JÓGOS DE HOJE

Para os jógos de hoje entre os filiados *Esporte* e *Palmeiras* fornecerão os bandeirinhas os clubes: *Botafôgo* para os quadros reservas e *Felipéia*, para os times principais.

Os bandeirinhas são obrigados a usar as camisas dos clubes de que fazem parte.

O REPRESENTANTE DA *L. D. P.*

Representando a *L. D. P.*, no jôgo de hoje, estará em campo o sr. José Félix Caino, diretor de esportes da Entidade Máxiima.

### Palmeiras Esporte Clube

(OFICIAL)

O diretor de esporte do *Palmeiras Esporte Clube* pede o comparecimento, ás 13 horas, dos seguintes jogadores: — Atanasio, Zacarias, Seudi, Paulo, Milanez, Macêna, Zequiel, Américo, Alcides, João, Agenor, Nestor, Batuel, Joãozinho e Arnaldo; e ás 14 horas: — Mandacarú, Braz, Nilo, Matias, Batista, Zereis, Marcial, Zelequinha, Vivaldo, Gonzaga, Biu, Noé, Gabriel, Landinho, Davino e Cacildo.

### Direção de esportes da L. D. P.

(OFICIAL)

"Mas uma vez fica lembrado que os amadores dos quadros disputantes são obrigados ao uso completo do unifórme dos respectivos clubes. O amador que se apresentar em campo com divergência de unifórme, não poderá participar da partida, segundo se póde deduzir do quanto estatúe o artigo 53.º do Regulamento de futebol" da *L. D. P.*

Os bandeirinhas são obrigados também ao uso das camisas dos clubes de que fazem parte.

(ass.) *José Felix Caino*, diretor de esportes da *L. D. P.*"

PRÊÇOS DAS ENTRADAS NO CAMPO (Oficial)

Serão cobrados os seguintes prêços nos jógos durante o campeonato de 1940:

| | |
|---|---|
| Parte principal | 3$300 |
| Geral | 2$200 |
| Senhoras, senhoritas e crianças até 10 anos, na parte principal | 2$000 |
| Senhoras, senhoritas e crianças até 10 anos, na geral | 1$100 |

### Permanentes da L. D. P. para 1940

Os srs. possuidores de permanentes da *Liga Desportiva Paraibana* do ano de 1939 queiram fazer o favor de devolvê-los á Secretaria da *Liga* para serem trocados pelos do ano de 1940.

Os portadores de permanentes da temporada passada não poderão entrar no campo oficial da *L. D. P.* com os referidos cartões.

Na portaria do estádio será feita rigorosa ficalização sendo apreendidos todos os permanentes do ano passado.

### "Esporte Clube"

(OFICIAL)

Para o jôgo oficial de hoje com o valoroso *Palmeiras*, a direção de esportes designou os amadores abaixo, esperando o comparecimento de todos, ás horas determinadas, devidamente uniformizados, no campo do *Paraíba Clube*.

*A's 13 1|2 horas*: — Chaves, Jafer, Orlando, Dion, Pepaconha, P. Paulo, Pereirinha, Antenôr, P. Neves, Huerta, Rubens, Brainer, Oliveira, Antenôr e Ernani.

*A's 14 1|2 horas* s — Rubens, Dias, Lira, Macêdo, Cecí, Albuquerque, Praxedes, Chaves, Berto, Kopings, Hilario, Rosado, Lila, Viégas, Almeida, Newton e Umberto.

— As camisas serão entregues em campo, sendo recolhidas após o jôgo.

— Fôram nomeados capitães dos times reserva e principal respectivamente, os amadores: Orlando do Rêgo Luna e Umberto Macêdo.

---

| | | |
|---|---|---|
| 672 — Adilia Pereira — Rest. de caução | 30$000 | |
| 658 — Rafael Gervino — Rest. de caução | 30$000 | |
| 655 — Inácio Domingos Morais — Rest. de caução | 30$000 | |
| 680 — Inácio Roméro Rocha — Desp. realizadas | 175$000 | |
| 679 — Inácio Roméro Rocha — Desp. realizadas | 174$300 | |
| 90 — Agr.º Jaceguai Martins — Desp. realizadas | 55$000 | |
| 695 — Agr.º Jaceguai Martins — Desp. realizadas | 188$000 | |
| 682 — Rep. dos Serviços Eletricos — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento | 19:048$100 | |
| 673 — José Barbosa da Silva — Fôlha de pagamento | 270$000 | |
| 599 — Tte. Cicero Fernandes da Silva — Fôlha de pagamento | 114$000 | |
| 699 — José Jacinto Costa — (Bib. e Arquivo Publico) — Adiantamento | 50$000 | |
| 698 — José Jacinto Costa — (Bib. e Arquivo Público) — Adiantamento | 100$000 | 53:395$000 |
| Saldo balanceado | | 373:928$800 |
| | | 427:323$800 |

DIA 9:

RECEITA:

| | | |
|---|---|---|
| Saldo anterior | | 373:928$800 |
| Recebedoria de Rendas da capital — P\|c. da arrecadação do dia 8 | 22:400$000 | |
| Mêsa de Rendas de Patos — P\|c. da arrecadação de janeiro | 30:000$000 | |
| Mêsa de Rendas de Itabaiana — Saldo de janeiro | 30:907$300 | |
| Estação Fiscal de Taperoá — P\|c. da arrecadação de janeiro | 11:631$600 | |
| Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 8 | 4:312$200 | |
| Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 8 | 3:689$100 | |
| Crisanto Lacerda Costa — Caução de luz | 30$000 | |
| Maria Francisca da Soledade — Caução de luz | 30$000 | |
| Sousa Campos — Caução de luz | 30$000 | |
| Manuel Estevão de Miranda — Caução de luz | 30$000 | |
| João Duque — Caução de luz | 30$000 | |
| Pedro Nascimento — Caução de luz | 30$000 | |
| José de Sousa Medeiros — Divida ativa | 33$500 | |
| Bel. Evandro Souto — Divida ativa | 30$000 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 5 | 1:318$600 | |
| Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 6 | 40:398$800 | |
| Diversos funcionários — Desc. do do abono n.º 7 | 75$500 | |
| Manuel Galdino da Silva — Saldo de adiantamento | 8$200 | 145:044$800 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n\|data | | 133:419$400 |
| | | 652:393$000 |

DESPÊSA

| | | |
|---|---|---|
| 715 — Diversos funcionários — Abono n.º 6 | 127:891$300 | |
| 716 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 6 | 39:169$200 | |
| 712 — Diversos funcionários — Abono n.º 5 | 7:524$500 | |
| 713 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 5 | 1:315$600 | |
| 717 — Diversos funcionários — Abono n.º 7 | 554$800 | |
| 718 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 7 | 72$500 | |
| 720 — V. Guedes Pereira Sobrinho — Conta | 1:715$000 | |
| 685 — S. B. Cabral — Conta | 627$000 | |
| 692 — S. B. Cabral — Conta | 1:044$000 | |
| 691 — S. B. Caral — Conta | 580$000 | |
| 688 — S. B. Cabral — Conta | 3:2[illegible]7$000 | |
| 681 — Severino Diniz — Pagamento | 200$000 | |
| 707 — Aluisio Morais — Pagamento | 150$000 | |
| 714 — Guido Gibeli — Pagamento | 500$000 | |
| 708 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas | 154$000 | |
| 710 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas | 25$500 | |
| 709 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas | 18$400 | |
| 711 — Agr.º Laudemiro de Almeida — Desp. realizadas | 160$000 | |
| 656 — Julio Ferreira de Araúo — Rest. de caução | 30$000 | |
| 723 — José Francisco Alves — Ajuda de custo | 210$000 | |
| 689 — José de Almeida Fernandes — (Dir. do Serviço de Classificação do Algodão) — Adiantamento | 500$000 | |
| 694 — José de Almeida Fernandes — (Dir. do Serviço de Classificação do Algodão) — Adiantamento | 500$000 | 186:178$800 |
| Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n\|data | | 300:000$000 |
| Saldo balanceado | | 166:214$200 |
| | | 652:393$000 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 9 de fevereiro de 1940.

**Ernesto Silveira**, Tesoureiro geral.

**Aluisio Morais**, Escriturário.

---

## Tabéla oficial para o 1.º turno do campeonato juvenil

| | | |
|---|---|---|
| 1.º Jôgo — 19 de Março | X | Time Negro |
| 2.º Jôgo — Felipéia | X | A. E. C. |
| 3.º Jôgo — Time Negro | X | Brasil |
| 4.º Jôgo — A. E. C. | X | 19 de Março |
| 5.º Jôgo — Felipéia | X | Time Negro |
| 6.º Jôgo — Brasil | X | 19 de Março |
| 7.º Jôgo — Time Negro | X | A. E. C. |
| 8.º Jôgo — Brasil | X | Felipéia |
| 9.º Jôgo — A. E. C. | X | Brasil |
| 10.º Jôgo — 19 de Março | X | Felipéia |

*Ernani Berto Ferreira*
Diretor de esporte.

# EM CAMPINA GRANDE

## Um jôgo interestadual — Treze x Santa Cruz de Recife

Na cidade de Campina Grande realizar-se-á, hoje, um grande encontro de futebol interestadual, entre o *Treze F. C.*, daquela cidade e o forte conjunto do *Santa Cruz*, de Recife.

Os dois bravos contendores de certo oferecerão, hoje, aos esportistas campinenses uma luta cheia de lances emocionantes onde predomine o verdadeiro futebol *association*.

A pugna terá lugar no campo do *Treze F. C.*, o qual será inaugurado na tarde de hoje.

# MATINAL DANSANTE HOJE, NO CLUBE ASTRÉIA

Como todos os domingos o elegante *Clube Astréia* realizará, hoje, das 9 ás 12 horas uma matinal dansante no salão de festas.

A reunião será abrilhantada pela Jazz Tabajára, que excutará um modernissimo programa de foxes, rumbas, valsas, marchas e sambas.

A diretoria e o Departamento Feminino estão envidando todos os esforços no sentido de dar ás reuniões dansantes de domingo a mesma animação e entusiasmo que caracterizavam as matinais esportivas do ano passado e que reviveram na festa do último domingo.

Devido as últimas chuvas caídas nesta cidade não se realizarão os jógos esportivos nos campos do clube.

# REUNIU-SE, ONTEM, A ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE ESPORTES

## Inscritos para o campeonato deste ano o Astréia, A. E. C., Tambiá, Mandacarú, Tieté, Brasil e Central Elétrica — Será disputada, domingo, no torneio início, a Taça "Café Popular"

Reuniu-se ontem, ás 19,30, a Associação Suburbana de Esportes, sob a presidencia do sr. Cleanto Leite, secretariado pelo tenente Sebastião Calixto.

A primeira parte da sessão foi dedicada á discussão dos Estatutos, que fôram finalmente aprovados.

A parte relativa aos regulamentos de penalidades, comissão técnica e taxas, será examinada nas reuniões futuras.

Em seguida, foi iniciada a discussão dos pedidos de registo dos clubes. Apresentaram os documentos completos e fôram registados os clubes "Mandacarú", "Tambiá" e "Tieté". Por sugestão do presidente, fôram registados *ad referendum* da assembléia os clubes *Astréia*, "A.E.C.", "Brasil" e "Central Elétrica".

Foi marcado o prazo de três dias para a apresentação das relações da diretoria e dos jogadores.

O "19 de Março" retirou o seu pedido de inscrição.

Depois o presidente facultou a palavra aos associados da "A. S. E.", discutindo-se ainda vários assuntos de interêsses.

Em seguida foi constituido, em parte, o quadro de juizes para o torneio início, sendo apresentados os seguintes: Pedro Paulo de Castro, Paulo Ferreira da Silva, Luiz Gonzaga de Lima, Josias Gomes, Severino Lima, Paulo Bernardino da Silva, Manuel José de Medeiros e Adelito Medeiros de Sousa.

O tte. Sebastião Calixto fez um pequeno relatório dos trabalhos a serem executados no campo do Alto de Santa Rosa, fazendo sugestões a respeito.

O representante do "Mandacarú" fez uma consulta á Diretoria sôbre o caso de registo de jogadores.

Depois de ventilados outros assuntos, foi encerrada a sessão, marcando-se outra para terça-feira, ás 19 horas, na séde da sociedade "2 de Setembro", á rua Rogers.

— O presidente da Associação Suburbana de Esportes foi convidado e se fez representar na inauguração da séde do *Botafôgo F. C.* á rua Visconde de Pelotas.

# CLUBE ASTRÉIA

## DEPARTAMENTO FEMININO

Reuniu-se, ante-ontem ás 19.30 horas o Departamento Feminino do prestigioso *Clube Astréia*, presidindo a sessão o 2.º vice--presidente, dr. Giácomo Zacara, secretariado pelo diretor de esporte, dr. Dario Sampaio Cruz.

Fôram tratados assuntos de interêsse deste Departamento, como também, assentados definitivamente os dias de treinos das diversas sessões esportivas.

A começar de hoje será obdecido o seguinte programa de treinos:

*TENIS*: — Terças, quintas e sábados ás 16 horas.

*VOLEIBÓL*: — Quartas e sextas ás 19 horas.

*BASQUETEBOL*: — Quintas ás 19 horas.

### ÁREA PERIGOSA

O inicio da temporada pebolistica de 1940 realizada no domingo último, no campo do *Paraíba Clube*, registou um movimento bem significativo de parte dos clubes que participaram do torneio.

Os esquadrões se apresentaram com absoluta organização quer na parte de uniforme quer no ponto de vista de preparo técnico.

Assim agindo os clubes atenderam com interesse o apelo da operosa diretoria da *Liga Desportiva Paraibana* e deram em público u'a demonstração clara dos seus deveras e obrigações.

Precisamos realisar no corrente ano um trabalho esportivo no intuito de rehabilitar o futeból paraibano diante dos últimos insucessos.

Nota-se claramente que a diretoria da *L. D. P.* está norteando as suas atividades firmada numa longa experiencia em que se faz mister u'a renovação em toda extensão dos seus atos.

Sabemos que em absoluto não será permitido o jôgo pesado e os seus autôres serão rigorosamente punidos.

Quanto ao interesse financeiro dos clubes, a *L. D. P.* já resolveu satisfatoriamente cabendo-lhe somente 10% das rendas do portão.

De fato, a sua solução sôbre êsse interessante problêma constitúe um estimulo para os seus filiados.

Com as percentagens previstas para o próximo campeonato, os clubes poderão com os mais desafôgo resolver as suas necessidades internas.

E' pensamento ainda da diretoria da nossa Mentôra a reforma dos Estatutos e tambem do Regulamento de Penalidades.

Solucionados êsses problemas de acôrdo com as exigencias atuais, teremos afastados certos perigos para os nossos jogadôres.

Não havendo interesses pequeninos a defender, teremos este ano u'a temporada pebolistica bem interessante.

Nós que estamos sempre ao lado da ordem e da disciplina não deixaremos de dar a Cesar o que êle de fato merecer.

(Da "A Imprensa", de ante-ontem)

### "Treze Futeból Clube"

Recebemos um ofício do "Treze Futebol Clube", de Campina Grande, comunicando a eleição e posse de sua diretoria para o periodo de 1940-41, realizadas, respectivamente, nos dias 3 e 10 do mês passado, a qual ficou assim constituida:

O presidente, dr. Antonio Cabral; vice-presidente, José Marques de Almeida Sobrinho; 1.º secretário, José de Almeida Junior; 2.º secretário, Alvaro de Araújo Machado; tesoureiro, José Barbosa de Farias; vice-tesoureiro, Aderson Eloi de Almeida; orador, dr. Emílio Farias; vice-orador, dr. Antonio Telha, diretor-desportos, Luiz Barros Vieira; vice-diret. desp., José Eloi Junior.

*Comissão de contas*: — José de Sousa Barbosa, Severino Alves e Antonio Moreira.

*Comissão de sindicancia*: — Manuel Varela, Izaac Catão e Francisco Nabuco Barrêto.

## LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

### Hoje terá início o Campeonato Juvenil da Cidade

Terá início hoje, no campo dos "Ferroviarios", á avenida Indio Piragibe o Campeonato Juvenil da Cidade, sendo os estreiantes desta temporada as fortes equipes do "19 de Março" e "Time Negro".

O "19 de Março", que possúe uma equipe regular, tudo fará para alcançar a vitória.

O "Time Negro" que, por certo, não se descuidou, conta com os pontos da vitória.

Será juiz do jôgo o sr. Antonio Soares dos Reis.

A "Liga" será representada em campo pelo diretor Elpidio Azevêdo. Bandeirinhas a cargo dos clubes disputantes.

PREÇOS : — 1$000; senhoras e senhoritas, grátis.

## A. E. C.

### Departamento Esportivo

(JUVENIL :)

Hoje treinarão no campo do "19 Março" todos os juvenis rubro negros em preparo para o campeonato Juvenil de 1940.

ADULTOS

Tendo se filiado á "A. S. D." e A. E. C. prepara-se para o torneio que aquela Associação vai promover no próximo dia 21, enfrentando hoje a equipe do "Independente F. C.". Para êsse jôgo são convocados todos os associados que devem se achar hoje no campo do *União*, ás 14 horas.

As camisas serão distribuidas em campo.

### Auto x Portuguêsa

Realiza-se hoje, uma partida de futeból entres os clubes acima, ambos filiados á "Associação Infantil de Futeból".

### Independente E. C.

O diretor do departamento de futebol convida os amadores que compõem os 1.º e 2.º quadros e reservas á comparecerem hoje, ás 14,30 horas, no campo do *Auto* para um encontro com o conjunto do A. E. C.

### Santa Glória x Santa Cruz

A convite do "Santa Cruz", seguirão hoje, ás 12 horas, em onibus, para Santa Rita, o primeiro e segundo quadros do "Santa Glória" que alí disputarão partidas amistósas de futeból. Seguirão, também os diretores tenente Sebastião Calixto, Venelipe de Almeida, Domingos Sorrentino, Newton Chianca e Clodoaldo Torre, sendo a partida da avenida Capitão José Pessôa, 475.

### Central Elétrica x São Bento E. Clube

Jogarão hoje no campo do "Central Elétrica" na Ilha Indio Piragibe, as esquadras dos "Centrais" e "São Bento".

Dada a bôa organização de ambos os quadros litigantes, espera-se uma tarde esportiva animada.

O "Central", apezar de estar desfalcado de alguns elementos, espera fazer frente ao seu adversário.

A direção do "Central" pede o comparecimento em sua séde, ás 13,30 horas, dos amadores seguintes :

Gomes I, Gomes II, Gomes III, Eduardo I, Naná, Meira, Dedé, Eduardo II, Clodoaldo, Curica, Zezito, Orlando, Elirio, Carvalho Leite, Fabiote, Fabião, Lú, Ingá, Aurino, Antonino, Nado, José, Pedrinho, J. Alfrêdo e Gonzaga.

### EM CABEDÊLO

### O "Santa Cruz", de Goiana, jogará hoje com o clube cabedelense "Mira-Mar"

Na vizinha vila de Cabedêlo será realizado, hoje, á tarde, um interessante encontro de futeból.

Trata-se do jôgo entre o "Santa Cruz", de Goiana, e o "Mira-Mar", de Cabedêlo, que estão em bom estado de treinamento.

O clube pernambucano chegará hoje e será festivamente recebido pela população cabedelense, tendo sido organizado um programa das festas.

O jôgo terá lugar ás 15,30, no campo do "Mira-Mar", sob as ordens do juiz José Vitaliano de Carvalho, do quadro oficial da *L. D. P.*

### Felipéia Esporte Clube

Realiza-se, na próxima terça-feira uma reunião ordinária do Departamento Juvenil, sendo necessária a presença dos associados desta categoria.

### Torre x Pôvo da Lua

Disputando uma taça jogarão hoje, á tarde, no campo do "Torre", uma partida de futebol, os clubes acima.

Êste jôgo vem despertando interêsse naquêle populoso bairro, estando o "Torre" com time bastante treinado.



## REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

EXALTANDO A PARAIBA

No dia 22 de outubro, A UNIÃO, solenizando a passagem da data do aniversário do govêrno do grande João Pessôa, publicou uma poliantéia, tendo na primeira página o *cliché* do presidente do Rio Grande do Sul, dr. Getúlio Vargas que enviava no telegrama infra uma saudação de exaltação á Paraíba, a qual não deve ficar em olvido e foi nêstes termos:

"Palácio do Govêrno — Porto Alegre, 21 — Por intermédio d'A UNIÃO brilhante paladino da causa liberal tenho prazer em saudar o valoroso Estado da Paraíba, que, nesta hora decisiva para os destinos da Nacionalidade, é *leader* e simbolo da gente heróica do Nordéste brasileiro, nos seus abnegados esforços para restabelecer em benefício da gloriosa pátria comum, as normas salutares do verdadeiro regimen democrático — Getúlio Vargas".

O *cliché* vem encimado do seguinte: "O futuro presidente da República".

E confirmou-se a previsão para felicidade do Brasil.

(Da A UNIÃO, n.º 244 de terça-feira, 22 de outubro de 1929).

## VIDA RADIOFONICA

P.R.I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje

10,30 — Plante e prospére — Programa de Fomento Agricola.

*Programa do almoço :*

11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal falado matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bóa tarde.
(Locutor J. Acilino).

*Programa para o jantar:*

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Solos.
18,35 — Operêtas.
18,50 — Valsas de seleção.
19,00 — Trêchos de operas.
19,30 — Musicas sinfonicas.
20,00 — Programa dansante.
21,15 — Jornal falado — Últimas informações telegraficas do País e do estrangeiro.
21,30 — Bóa noite — Hino Nacional Brasileiro.
(Locutor Valdemar Gonçalves,

# "NÃO HA LUGAR NA HOLANDA PARA ACÔRDO PRÉVIO COM QUALQUER DOS BELIGERANTES"

### O que se declara oficialmente em Haia — Excepcionais medidas de defêsa na Bélgica e Suécia — Proibidas as reuniões públicas na Dinamarca

AMSTERDAM, 13 — (A UNIÃO) — A defêsa da Holanda chegou ao último gráu de preparação. Todos os fortes estão com as suas guarnições reforçadas e, nos diques, os engenheiros esperam a ordem de abrir as comportas, impossibilitando totalmente qualquer avanço de exercito.

Quando se diz na Holanda, o pais pediu o auxilio do mar, ninguem a vencerá.

ACELERADAS AS MEDIDAS DE DEFESA DA BELGICA

BRUXELAS, 13 — (A UNIÃO) — Fôram aceleradas as medidas de defêsa, sendo colocados guardas militares nos edificios públicos, nos jornais, emissoras e aerodromos.

O rei Leopoldo conferenciou com os ministros da Justiça e Relações Exteriores.

A BELGICA ENCOMENDOU EM FABRICAS "YANKEES" AVIÕES DE CAÇA VELOCISSIMOS

BRUXELAS, 13 — (A UNIÃO) — Noticia-se que a Belgica encomendou nos Estados Unidos grande numero de aviões de caça, desenvolvendo 550 quilometros por hora.

PROVIDÊNCIAS EM ESTOCOLMO PARA A DEFÊSA DOS EDIFICIOS PUBLICOS

ESTOCOLMO, 13 — (A UNIÃO) — Estão sendo colocados sacos de areia diante os edificios públicos, mantendo o Govêrno permanente contacto com a Grã Bretanha.

A cidade sueca de Gotteburgo, que fica nas proximidades do Cattegat, foi evacuado por todas as mulheres, velhos e crianças.

A HOLANDA PERMANECERA' IMUTAVEL NA SUA INDEPENDENCIA

HAIA, 13 — (A UNIÃO) — Declara-se oficialmente: A Holanda permanecerá imutavel na sua independência, venha o que vier. Não ha lugar na Holanda para acôrdo prévio com qualquer dos beligerantes

EM ESTADO DE ALERTA A DEFESA COSTEIRA SUECA

ESTOCOLMO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Toda defêsa costeira sueca encontra-se desde ontem em estado de alerta permanente.

NÃO SÃO PERMITIDAS REUNIÕES PUBLICAS NA DINAMARCA

COPENHAGUE, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — As autoridades locais proibiram, a partir de hoje, reuniões públicas de qualquer natureza.

Os transgressores desta ordem são punidos severamente.

# REUNIU ONTEM NOS CAMPOS ELISEOS O COMITÉ DE GUERRA DA FRANÇA

### Os aliados adquiriram nos Estados Unidos 2.800 aviões de caça que desenvolvem 400 quilômetros horários de velocidade

PARIS, 13 — (A UNIÃO) — Reuniu hoje durante duas horas no Palácio dos Campos Eliseos, sob a presidência do sr. Albert Lebrun, o Comité de Guerra da França.

Estiveram presentes os ministros Eduardo Daladier, da Defêsa; Campinchi, da Aviação; e o titular da Armada, comparecendo também os comandantes em chefe das três armas.

O Comité de Guerra de França reune-se exclusivamente no caso de ser necessário determinar medidas urgentes aos chefes das fôrças armadas

ATAQUES A LESTE DO MOSELA

PARIS, 13 — (A UNIÃO) — Os alemães fizeram um ataque a leste do Mosela, falhando lamentavelmente.

Em "raids" aéreos, as fôrças se equilibraram.

OS ALIADOS COMPRARÃO 2.800 AVIÕES AOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Divulga-se aqui a noticia de que a missão dos aliados firmou um contráto de aquisição de 2 mil e 800 aviões de caça com capacidade de desenvolver a velocidade de 400 milhas por hora.

# FUZILADO POR ORDEM PESSOAL DO "FUEHRER"

### O coronel Felix von Voenichorn, do Estado Maior do 7.° Departamento do Ministério da Guerra Alemão — Êsse oficial declarara que o bloqueio aliado traria a ruina completa da economia alemã

BERLIM, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Na fronteira alemã, por ordem pessoal de Hitler, o coronel Felix von Voenichorn, pertencente ao Estado Maior do Setimo Departamento do Ministério da Guerra, foi preso no dia 9 do corrente e fuzilado na madrugada do dia seguinte.

Êsse oficial foi acusado de ter criticado a ação de Hitler ante os países escandinavos, afirmando que o bloqueio contra o Reich acarretaria a ruina completa da economia alemã, acrescentando que a atitude da Alemanha equivale a um crime praticado pelo seu povo, o qual mais cêdo ou mais tarde, terá de arcar com sérias consequências e que ninguem as poderia evitar.

# REGISTO

**FIZERAM ANOS ONTEM:**

A senhorita Raquel da Silva Soares, filha do sr. Tomaz da Silva Soares, gerente da Empreza Luz e Fôrça de Campina Grande.

— O sr. Antonio da Mota Silveira, proprietário da *Farmácia Teixeira*, desta praça.

— A menina Orcine Glauce, filha do sr. Hipólito Ribeiro Freire, residente nesta cidade.

— O sr. Luiz Porfirio de Brito, funcionário da Diretoria de Viação e Obras Públicas, desta capital.

— A senhorita Maria do Carmo Bezerra, filha da viúva Estefania Maia Bezerra, residente nesta capital.

**FAZEM ANOS HOJE:**

*Dr. Pedro Ulisses de Carvalho* : Regista-se hoje, o aniverssário natalicio do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião público nesta cidade.

Ao nataliciante, que se encontra atualmente na Capital do País, deverão ser enviadas, certamente, muitas mensagens de felicitações.

— A sra. Amélia Farias Rique, esposa do sr. Olivio Rique, comerciante em Campina Grande.

— A senhorita Laura Ribeiro, filha do sr. Antonio R. Freire, funcionário federal nesta cidade.

— O jovem Alfeu Magalhães, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Silvino Montenegro, funcionário da Secretaria da Agricultura.

— A sra. Joana Duarte dos Santos, esposa do sr. Antonio Bento Filho, proprietário em Serraria.

— O sr. José Jorge das Neves, comerciante nesta praça.

— O menino Lídio, filho do sr. Joaquim Josias de Sousa, residente em Pombal.

— O sr. Irineu Gomes Bezerra, funcionário postal-telegráfico em Jatobá.

— O menino Francisco de Assis filho do dr. José Saldanha de Araújo juiz de direito em Picuí.

— O cadêmico Luiz Pereira Diniz, aluno da Faculdade de Direito do Recife.

— A menina Jarina, filha do dr. Pimentel Gomes, diretor da Escola de Agronomia do Nordeste, em Areia.

— A sra. Rosilda Meira de Menezes Sá, esposa do sr. Hermes Galvão de Sá, funcionário do *Banco do Brasil*, nesta capital.

— A senhorita Helena Gomes de Paula, filha do sr. Manuel Francisco de Paula, proprietário residente nesta capital.

— A senhorita Amélia de Andrade Limeira, sobrinha do sr. Bernardo Limeira, residente em Imaculada, Teixeira.

— A senhorita Alice Cunha, professora pública nesta cidade.

— A menina Marluce, filha do sr. Inácio Ferreira Serrano, funcionário estadual residente nesta cidade.

— A menina Joaneide, filha do sr. Luiz Gonzaga de Menezes, funcionário da Polícia Civil do Estado.

— A sra. Antoniêta Holanda Pontes, esposa do sr. Adôlfo Batista Pontes, funcionário da Prefeitura Municipal da Capital.

— O menino Maécio, filho do sr. Manuel Herculano de Mélo, proprietário do "Salão Chic", desta capital.

— A senhorita Antonia de Medeiros Tinôco, filha do sr. Graciano Tinôco, funcionário da *Companhia de Navegação Costeira*, nesta capital.

— A sra. Severina Paiva de Vasconcêlos, funcionário da Diretoria de Saúde Pública do Estado.

— A senhorita Maria Dalva, aluna do Instituto de Educação e filha do sr. Angelo Batista, tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita.

— A senhorita Alaide Marques da Silva, filha do sr. João Marques da Silva, residente nesta capital.

**FAZEM ANOS AMANHA:**

O sr. Belísio Oliveira, funcionário da Prefeitura Municipal desta cidade.

— O sr. Deocleciano de Beli, funcionário do Departamento Estadual de Estatística do Estado.

— A menina Gláucia Maria, filha do sr. Antonio Honório Filho, comerciante nesta praça.

— O jovem Valdemar Brandão Rodrigues de Souza, aluno da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa" e auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Ednaldo, filho do sr. Manuel da Silva Brandão, residente no Rio Grande do Norte.

— A menina Zileida, filha do sr. Otávio Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— A menina Geni, filha do sr. Eriberto Magalhães, auxiliar da Companhia Exibidora de Filmes S|A. desta praça.

— A senhorita Naír Torres, filha do sr. Cícero Alves Torres, fazendeiro em Patos.

— A senhorita Dalva Lustosa Ribeiro, filha do sr. Francisco Manuel Ribeiro, residente em Imaculada, municipio de Teixeira.

— A menina Maria das Neves Lima, filha do sr. Severino Antonio de Lima, empregado da Central Elétrica desta capital.

— A sra. Maria Júlia de Sá Leitão, esposa do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— Aniversaria amanhã a sra. Maria José Bezerra Lins, esposa do sr. Antonio Lopes Gondim, encarregado de Publicidade da Diretoria do Fomento da Produção e Pesquizas Agronômicas.

— O menino Gilvandro, filho do sr. Manuel Casado de Almeida, farmacêutico em Cuité.

— A menina Raimunda, filha do sr. Anísio Marinho, criador no interior do Estado.

— A menina Aline Pereira, filha do sr. Manuel Francisco Pereira, funcionário da Inspetoria do Trafego Público do Estado.

**NASCIMENTOS:**

Ocorreu ontem, nesta cidade, o nascimento da menina Maria José, filha do sr. Luiz Ferreira de Mélo, auxiliar do comércio desta praça, e de sua esposa, sr. Ana Loureiro de Mélo.

— Nasceu no dia 11 do corrente, nesta capital, a menina Lindalva, filha do sr. Manuel Alves Néto, artista aqui residente, e de sua esposa, sra. Maria Rodrigues de Oliveira.

— Ocorreu nesta capital, o nascimento do menino Valdir, filho do sr. Pedro Nunes de Oliveira, empregado da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, e de sua esposa, sra. Mariêta Nunes de Albuquerque.

— Acha-se em festa o lar do sr. Enedino Gonçalves do Nascimento, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Etelvina Gonçalves Correia, com o nascimento, ontem, nesta capital, de uma criança do sexo feminino que na pia batismal receberá o nome de Maria da Guia.

**ESPONSAIS:**

Contrataram casamento em Rio Tinto, a senhorita Damiana Bezerra, filha do sr. Simões Bezerra, residente naquela localidade, e o sr. João Sotéro de Deus, auxiliar da empreza de Onibus Caseli.

— Acaba de contratar casamento, na vizinha cidade de Santa Rita, com a senhorita Eunice Serrão de Oliveira, filha do sr. João José de Oliveira, comerciante alí, e de sua esposa, sra. Sára Serrão de Oliveira, o sr. José Nunes da Costa, funcionário da Imprensa Oficial.

— Estão noivos, em Santa Rita, a senhorita Eudésia Serrão de Oliveira, filha do sr. João José de Oliveira, comerciante naquela cidade, e de sua esposa, sra. Sára Serrão de Oliveira, e o sr. Durval Batista Freire, auxiliar do comércio desta praça.

— Acaba de contratar casamento nesta cidade com a srta. Naír de Oliveira Morais, filha do sr. Benedito Miguel de Morais, comerciante nesta capital e de sua esposa, sra. Sebastiana de Oliveira Morais, o sr. Antonio Pires Bezerra, comerciante estabelecido em nossa praça.

**VIAJANTES:**

A bordo do "Pedro II", viajou ontem, para o Rio de Janeiro, o nosso conterraneo sr. Jorge Cunha, funcionário de categoria do Banco do Brasil, que acaba de ser transferido para a matriz dêsse importante estabelecimento de crédito.

Os seus colégas, numa demonstração de simpatia, ofereceram-lhe ante-ontem, no *Casino do Parque*, um almôço de despedidas, sendo-lhe ainda ofertada uma lembrança.

— Do Recife, onde se encontrava a passeio, regressou trás-ante-ontem, a esta capital, a senhorita Ondina Maciel, filha do dr. José de Sousa Maciel, e elemento de realce da sociedade pessôense.

— A bordo do "Santos" que tocou ontem em Cabedêlo, viajou ao Rio de Janeiro o sr. Luiz Monteiro Guedes comerciante nesta cidade, que vai a Capital do País a trato de interesses particulares.

## BIBLIOGRAFIA

*Monitor Mercantil*: — Enviado pela sua redação, recebemos mais um número de *Monitor Mercantil*, que se edita no Rio de Janeiro e correspondente a março último.

*Monitor Mercantil* traz muitas colaborações relativas aos assuntos de sua especialidade.

---

*"Soluções Algébricas", de Carlos Décourt — Edições Melhoramentos* — Acaba de surgir, editada pela "Melhoramentos" de S. Paulo, o livro "Soluções Algébricas", de autoria do dr. Carlos Décourt, e que constitúe um magnifico auxiliar para o ensino secundário fundamental.

Obedecendo aos *itens* dos programas pré-estabelecidos para as penúltimas séries do curso ginasial, "Soluções Algébricas", ao mesmas modo que "Soluções Aritméticas" e "Soluções Geométricas" do mesmo autor, prestam admiravel colaboração aos professores e alunos, no ensino e estudo da matemática elementar.

O autor anuncia para breve "Soluções Trigonométricas" que completará a série de seus livros didáticos, no gênero.

*A Botanica ao alcance de todos", Célio Muniz e Luiz de Mendonça; Edição Melhoramentos, S. Paulo*, 1940: — "A Botanica ao alcance de todos" foi o titulo sugerido para essa obra, publicada nas "Edições Melhoramentos" e que soube preencher a finalidade de guia de experiencias para os professores dos cursos primários e alunos dos cursos secundários. Célio Muniz e Luiz de Mendonça, porcurando cingir-se tanto quanto possivel ao programa oficial, trazem curiosas experiências sôbre germinação da semente, crescimento, absorpcão, circulação da seiva, fenômeno da capilaridade, transpiração, fotosintése, respiração, sem se esquecerem do estudo sôbre a importancia do azoto no desenvolvimento dos vegetais, da sensibilidade das plantas e dos tropismos. O livro vem prefaciado pelo prof. dr. A. J. de Sampaio e traz como "introito" uma justificação dos autores.

---

Temos em mãos o Boletim do Instituto do Açucar e do Alcool, correspondente á primeira quinzena de março p. passado.

Nessa publicação fornece aquêle Instituto, uma bem elaborada secção estatística da safra do açucar no ano de 1939|40, com elucidativos dados a respeito da produção, exportação, estoques, cotações e consumo daquêle produto.

---

**A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.**

# O CINCOENTENÁRIO DA UNIÃO PANAMERICANA

## A solenidade comemorativa no Palácio Itamaratí — Os discursos do embaixador Mélo Franco e do ministro Francisco Campos — Expressivo telegrama do Chefe da Nação ao presidente da "União Panamericana"

**A SESSÃO COMEMORATIVA NO PALÁCIO ITAMARATI**

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Realizou-se ontem, á tarde, no Palácio do Itamaratí, uma sessão solene em comemoração ao Cincoentenário da União Panamericana.

A sessão foi presidida pelo ministro Francisco Campos, especialmente convidado pelo seu coléga da pasta do Exterior, sr. Osvaldo Aranha. Estiveram presentes o Ministro da Educação, o general José Pinto, o representante do presidente Getúlio Vargas, além de outras altas autoridades e membros do corpo diplomático.

Falaram na sessão os srs. Mélo Franco, Levi Carneiro, Max Fleuiuss, Filadelfo Azevêdo e o ministro Francisco de Campos, sendo que êste discursou em último lugar.

**O DISCURSO DO EMBAIXADOR MÉLO FRANCO**

O sr. Mélo Franco discursando, ontem, na sessão solene do Itamaratí em nome da Comissão Inter-Americana de Neutralidade, depois de fazer um relato histórico do passado das Americas, ressaltando as figuras de Bolivar, Henry Clay e James Blaine, abordou a atual guerra européia e a atitude das Americas em face do conflito.

Referindo-se á violação da faixa de segurança votada na Conferência do Panamá, declarou: "Os beligerantes escudam-se na invocação de argumento da "lei de necessidade", para justificarem todas as suas operações militares, mesmo á custa dos direitos dos neutros; e proclamam bloqueio; exercem direito de visita, declaram listas arbitrárias de contrabando e negam-se de reconhecer os principios clássicos do direito internacional sancionados pelo costume universal ou de cristalizados tratados internacionais.

Esse é o duro tributo que as jovens repúblicas americanas são forçadas a pagar por uma guerra em que não tomam parte e de que não teem responsabilidade.

Não obstante, elas não renunciarem o direito que lhes assiste como Estados soberanos de manter e defender a sua neutralidade, essa neutralidade, que não se confunde com a impossibilidade, mas sim, se alicerça na honesta imparcialidade".

Em seguida, declarou: "A doutrina do mar continental ou faixa de segurança impoz-se ás repúblicas americanas como uma realidade, mais palpitante do que o "espaço vital" que ganhou em outros continentes fóros de postulado cientifico, acima de qualquer discussão.

Devemos persistir em sua defêsa e fortalecimento, como o meio mais eficiente de realizar a aspiração geral dos povos americanos de conservarem-se inteiramente afastados duma guerra que lhes não interessa, provocada por questões que são de todos estranhas e deflagrada com o objetivo premeditado de obter a solução de problemas exclusivamente peculiares a outros continentes".

**A ORAÇÃO DO MINISTRO FRANCISCO CAMPOS**

Em seu discurso de ontem no Palácio do Itamaratí o ministro Francisco Campos depois de referir-se a necessidade do fortalecimento da União Panamericana e ressaltar os serviços que vem prestando ao continente e a todo o mundo, terminou com as seguintes palavras: "Seja, porém, como fôr, a política panamericana é a nossa política, é a política de toda a America.

A massa geográfica e a história dêste continente, vista á luz dessa política, examinada pelo seu espirito adquire um tal carater de coerência e de unidade que se póde dizer no Continente americano que ela é em face do mundo uma nova politica dotada de um só pensamento e duma só vontade.

Este não é nem deve ser, porém, um pensamento egoista. Nós vivemos também no mundo e para o mundo. Na hora em que se decide os destinos do mundo, o nosso destino está também em jogo. Na hora em que se acha em causa os valores que consideramos como base de nossa vida coletiva, o nosso coração não póde permanecer indiferente e o nosso espirito alheio ás angustias e aflições da humanidade. A America é dos americanos, mas também, da humanidade e para a humanidade".

**UMA MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO AO PRESIDENTE DA "UNIÃO PANAMERICANA"**

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas enviou a seguinte mensagem ao sr. Leo Rowe, presidente da União Panamericana, por motivo do seu Cincoentenário:

"Por ocasião do cincoentenário da fundação da União Panamericana, apraz-me sobremaneira recordar que foi no Rio de Janeiro, na terceira Conferência Panamericana que se reorganizou o Bureau Internacional das Repúblicas Americanas convertendo-se-o em instituição capaz de preencher os seus elevados fins, como centro permanente de ação comum ás Repúblicas dêste Continente.

Dêsde êsse momento que o antigo Bureau tem progredido segura e auspiciosamente, concorrendo em larga escala para melhor conhecimento mútuo dos povos americanos.

Sob os auspicios da União acha-se presentemente reunida também nesta cidade — Rio de Janeiro — a Comissão Inter-Americana de Neutralidade, assentando normas para a defêsa das resoluções da Conferência que a criou, procedendo, como dispõe o seu programa, o exame dos mais altos e graves problêmas, com o humano proposito de preservar o território continental das influências da guerra.

Para tudo isso muito tem contribuido a União Panamericana.

Queira pois aceitar, na data de hoje, os melhores votos que formulo pelo crescente desenvolvimento da instituição que vossa excelência ha tantos anos, tão esclarecidamente dirige, com o aplauso geral das nações americanas e mui especialmente do Brasil. Cordiais saudações — Getúlio Dornelas Vargas, presidente da República e Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores".

**DECRETADO FERIADO O DIA DE HOJE**

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) O Presidente da República assinou um decreto, considerando feriado o dia 14 de abril, amanhã, em comemoração ao Dia Panamericano.

**RECOMENDAÇÕES DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

RIO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O Ministro da Educação dirigiu um telegrama aos diretores de colégios públicos e particulares de todo o Brasil, solicitando que promovam comemorações civicas amanhã, 14 de abril — Dia Panamericano — ressaltando o afêto, a solidariedade e a compreensão reciproca que devem animar os povos do nosso Continente.

## Centros de imprtancia econômica

(Conclusão da 1.ª pag.)

sões administrativas ou políticas, pois serve economicamente a uma série de Estados ou a uma série de regiões de diversos Estados, que para Campina Grande mandam as suas mercadorias ou ali vão buscar mercadorias. Tornou-se Campina Grande um centro distribuidor.

Fóra, portanto, da faixa litoranea e mesmo em zonas onde o progresso brasileiro, em geral, tem sido lento ha manifestações bruscas de trabalho e força econômica, frequentemente vitoriosas sôbre as próprias capital situadas em plena zona litoranea atlantica.

Os turistas que demandam o nosso país para verem, não sómente a natureza, deveriam ser conduzidos a êsses locais brasileiros, porquanto, além dêsse, ha outros, como, por exemplo Campinas, Ribeirão Preto, Juiz de Fóra, Uberaba e vários outros. Nessas cidades veriam os turistas como tem penetrado a civilização brasileira.

Como curiosidade natural e, ao mesmo tempo, pelo seu progresso destaca-se, no Espirito Santo, a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, que disputa á Vitória, sob muitos títulos, os direitos de capital...

Citamos sempre e constitúe uma formação estranha de montanha o Dedo de Deus, de Teresópolis, Cachoeiro do Itapemirim tem o Itabira, que é uma das pedras mais curiosas do mundo. Dificil é a aproximação do Dedo de Deus de Teresópolis. O Dedo de Deus de Itapemirim, o Itabira, é mais democratico, não nasce no tôpo de uma serra, como que surgindo de uma campina. A sua conformação é mais perfeita e mais curiosa, como que a apontar o morro do frade e da freira, desenho perfeito em que esta é vista ajoelhada ao pé daquêle...

Levado o turista a Cachoeiro de Itapemirim, teria muito que vêr e muito que admirar de coisas da própria natureza e não deixaria de vêr tambem o trabalho do homem a tirar dos elementos naturais da terra produtos vários que representam riqueza. E' de ha muito Prefeito de Cachoeiro (ia dizendo Prefeito vitalicio) o antigo constituinte de 1934, Fernando Abreu, mineiro de nascimento. Acredito que, se lhe deixarem, fará um porto para Minas... em Cachoeiro do Itapemirim, terra que, para êle, tem tudo, mesmo o mar... — *O. P.*".

## DIA PANAMERICANO

(Conclusão da 1.ª pag.)

**taque o significado daquela organização continental.**

**Durante a "Hora do Brasil", de ontem, fôram irradiados todos os hinos dos países sul-americanos, devendo hoje serem prestadas novas homenagens na Capital e em outros pontos da República.**

**Em nosso Estado, por iniciativa do Departamento de Educação, e de acôrdo com a recomendação do ministro Gustavo Capanema, a data será comemorada nos estabelecimentos de ensino público e particular, devendo os professôres fazer preleções, pela manhã e á tarde.**

**Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.**

**Mamona tem preço otimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.**



# O PROGRESSO DA PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

**rizadores, máquinas para a industrialização da mandióca, visando a produção do amido e farinha panificavel maquinário para beneficiamento das fibras de ágave e de abacaxi, assim como reprodutores de raças adaptaveis ao meio nordestino.**

**O RECONHECIMENTO DA ESCOLA DE AGRONOMIA DE AREIA**

**Mais animada torna-se a palestra. E o secretário da Agricultura da Paraíba refere-se ao reconhecimento da Escola de Agronomia de Areia:**

**— Ha a frizar também, que, pelo govêrno da União foi ha poucos dias baixado um decreto reconhecendo a Escola de Agronomia de Areia situada no Estado da Paraíba. Excusando fazer referências aos beneficios advindos dessa importante medida. E a mesma vem apenas provar como grande tem sido o esforço do atual govêrno paraibano pelo desenvolvimento da lavoura estadual, ampliando um centro de estudos e pesquizas agronomicas que se reveste duma importancia inestimavel para aquela zona. Tanto assim que, quando o govêrno paraibano pediu ás autoridades competentes o reconhecimento da referida escola, o Ministério da Agricultura mandou uma comissão composta de especialistas de renome, áquêle Estado a fim de observar se o estabelecimento em aprêço preenchia as condições exigidas para uma inspeção preliminar. A referida comissão teve o ensejo de verificar que o mencionado instituto se encontrava devidamente aparelhado para satisfazer a sua mais justa aspiração, que veiu portanto corroborar as afirmativas referentes ao interesse sempre manifestado pelo interventor Argemiro de Figueirêdo por todos os assuntos que se relacionam com a exploração do solo.**

**A EXPLORAÇÃO DO CAROA'**

**A uma pergunta nossa sôbre o caroá responde-nos o dr. Lauro Montenegro:**

**— O govêrno paraibano tem se esforçado constantemente para que o Estado não fique subordinado aos inconvenientes e azares da cultura única. Sabe-se, perfeitamente, que até poucos anos era o algodão a exclusiva coluna da economia paraibana. O interventor Argemiro de Figueirêdo, porem, tratou por meio de uma propaganda racional de estimular a policultura no Estado. E foi assim que se começou a presenciar o desenvolvimento de outras culturas entre as quais cumpre-me citar a batatinha, a mamona, o fumo, e, sobretudo, plantas texteis como o ágave e o caroá. Esta última planta com a industrialização de sua fibra, vem sendo hoje objeto de especial carinho da parte do govêrno da Paraíba. Este fomentou em vários municípios a instalação de usinas preparadoras daquelas fibras que são vendidas ao prêço de 2$000 o quilo, constituindo assim uma fonte de receita apreciavel para o pequeno agricultor. Com essa fibra já é feito em Pernambuco pela firma Pessôa de Queiroz, um tecido magnifico para o vestiário substituindo muito bem o brim de linho, com vantagens evidentes para o saldo de nossa balança comercial. E é interesante observar que tanto o caroá como o ágave são plantas rústicas que medram admiravelmente em zonas do Estado onde outras culturas dificilmente se adaptam.**

**Tem-se assim o aproveitamento de uma região que antes se encontrava inaproveitavel. Hoje, é intenso o entusiasmo pela cultura dessas plantas texteis.**

**MELHORIA DA PECUÁRIA**

**Prossegue o nosso entrevistado:**

**— Quero também ressaltar o empenho de que está dando provas o govêrno da Paraíba pela melhoria da pecuária. Já em obediência a êsse plano é que obtive do Ministério da Agricultura a remessa, ha poucos dias, de dois ótimos reprodutores para aquêle Estado, tendo ainda de seguir no corrente mês, muitos outros, com o fim de elevar o nivel de nossas raças bovinas.**

**RECONHECIMENTO AO CHEFE DA NAÇÃO**

**— Justo é também salientar o amparo do govêrno central a todas as iniciativas tomadas pelo interventor Argemiro de Figueirêdo. O presidente Getúlio Vargas tem sido inegavelmente o maior animador e incentivador em tudo que se refere ao progresso não só da Paraíba, mas também de todo o norte do País.**

**E, nesta hora de reconstrução nacional, quando todos os brasileiros num só propósito trabalham pelo engrandecimento da Pátria, o nome do benemérito presidente deve ser pronunciado com respeito e veneração. Porque, sem o apôio do eminente chefe da Nação, todas as iniciativas redundariam no mais completo fracasso. Ao presidente Getúlio Vargas, pois, o nosso agradecimento e reconhecimento por tudo que vem fazendo em pról da Paraíba e do norte do País".**

**Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade empresta a Deus e á Pátria.**

# NOTAS DE PALÁCIO

**A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.**

**Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.**

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebido pelo sr. Interventor Federal, o sr. João Brasil de Mesquita, gerente do Banco do Brasil, nesta capital.

Enviaram telegramas de agradecimentos ao Chefe do Govêrno, a srta. Maria Alice Queiroz, pela sua nomeação para a Repartição de Saneamento de Campina Grande e a prof. Djanira Nunes de Carvalho, pela sua efetivação no Grupo Escolar de Araruna.

Em ofício ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o coronel Luiz Carlos da Costa Néto comunicou haver assumido o cargo de superintendente da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande e Emprêsas Anexas, com exercício no Rio de Janeiro.

O sr. Interventor Federal receberá em audiência, na próxima segunda-feira, ás 14 horas, as seguintes pessôas: mons. Manuel de Almeida, drs. Bulhões Pontes e Leonel Coêlho, srs. Mario Gomes, Ovidio Gouveia Filho e Osvaldo Paulo de Oliveira; sras. Celina Ramos, Amelia Vanderlei Pompilio, Corina de Freitas Batista e Clotildes Fernandes, e srtas. Eponina Leal e Liria Sobral, uma comissão do "Esporte Clube Felipéia" e os srs. João Piro e Antonio Acióli, diretores da Coperativa dos Sapateiros de Pernambuco, com séde em Recife.

## PANAMERICANISMO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ha noticias em toda história da humanidade, todas vinculadas pelos mais altos interesses morais, politicos e econômicos, numa solidariedade que, á proporção que o mundo velho da Europa e da Asia se torna um brazeiro imenso em que suas civilizações se consomem, mais se apura numa só determinação e num só espírito continental.

E' aqui, na America, que a civilização está providencialmente resguardada de sua destruição, da destruição de que a Europa não vem sabendo livrá-la.

Cabe aos americanos preservar todas as conquistas pacificas da humanidade, a fim de que nos livremos de oferecer ao mundo o espetáculo de qualquer desentendimento e de qualquer solução dos nossos problêmas pela violência e pela fôrça, o que viria de encontro ao espírito de paz que sempre nos irmanou e vem sendo o segrêdo dessa tranquilidade e compreensão entre todos.

E'-nos grato assinalar, precisamente no dia de hoje, o vivo contraste que se opéra entre a quieta paisagem do nosso Continente e a que nos desenham os dramáticos acontecimentos da velha Europa e da Asia.

Lá é um mundo em chamas, são duas civilizações que se chocam e se desagregam; são Impérios e sistêmas politicos que se ameaçam e se guerreiam, que tremem e se esfacelam, no dizer profético e angustioso de Pio XII.

Aqui, pelo contrário, é o trabalho que constróe, é a paz, são métodos e processos de vida substancialmente diferentes, possibilitando aos povos americanos solucionarem as suas questões e os seus mal entendidos pela arbitragem e pelos meios pacificos e cordiais.

E' que uma outra mentalidade, mercê de Deus, nos guia e nos dirige os passos, fazendo-nos com que ofereçamos ao mundo o espetáculo de uma tão grande harmonia e de uma tão forte compreensão dos nossos deveres e obrigações.

Essas as diretrizes de que nunca se afastarão os povos do continente americano.

## "PLANTE E PROSPERE"

(Conclusão da 1.ª pag.)

riques, que discorreu sôbre o panorama econômico paraibano e o sentido da campanha pelo fomento agricola que o interventor Argemiro de Figueirêdo desenvolve ha 5 anos.

Está assim atingido ás suas altas finalidades a campanha "Plante e Prospere" que a Rádio Tabajára lançou ao ar há alguns dias, e que vem tendo a maior repercussão dentro e fóra do Estado.

— Sôbre a irradiação diurna realizada hoje, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu do prefeito Bento de Figueirêdo o seguinte despacho: "Em cumprimento a uma determinação de v. excia. por intermédio da Secretaria da Agricultura, comunico que a população está ouvindo proveitosa irradiação de propaganda agricola pela Rádio Tabajára, atravez de oito alto-falantes localizados nos pontos mais movimentados da cidade. Atenciosas saudações — **Bento de Figueirêdo**, prefeito".

Ainda sôbre o mesmo assunto, o dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura recebeu do chefe da edilidade campinense o telegrama subsequente: "Comunico ao ilustre Secretário que está sendo retransmitida nesta cidade atravez oito alto-falantes instalados principais pontos da feira livre brilhante iniciativa de propaganda agricola feita pela Rádio Tabajára. Cordiais saudações — **Bento de Figueirêdo**, prefeito".



**Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas estemporaneas.**

# NA MANHÃ DE ONTEM, VASOS DE GUERRA BRITANICOS ENTRARAM NO "FJORD" DE NARVIK, AFUNDANDO SETE "DESTROYERS" ALEMÃES

**O Almirantado informa na sua nota de comunicação que três "destroyers" inglêses ficaram ligeiramente danificados, não podendo determinar o número de mortos de ambos os lados — As operações ainda continúam — Berlim diz nada saber a respeito dos acontecimentos de Narvik — Fôrças de mar e ar britanicas, concentradas nas proximidades de Trondhjem, anunciam a preparação de uma batalha de grandes proporções — Noticiam de Estocolmo que a esquadra britanica entrou em Bergen — Os soldados alemães que lutam na Noruega estão totalmente isolados do Reich — O rei Haakon permanecerá no seu país, sejam quais fôrem as consequências — A Alemanha já perdeu mais de 30 navios transportes, desde o início das hostilidades na Escandinavia — A Holanda permanecerá imutavel na sua independência, não havendo lugar nesse país para acôrdo prévio com qualquer dos beligerantes — Os demais países vizinhos da Alemanha tomam providências de defêsa**

## ESTEVE ONTEM REUNIDO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. ALBERT LEBRUN, O COMITÉ DE GUERRA DA FRANÇA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — O Almirantado Britanico publicou um comunicado, dizendo: Na última 4.ª feira os "destroyers" alemães que se encontravam em Narvik fôram atacados pela 2.ª flotilha de "destroyers" britanicos, a qual continuou a bloquear o inimigo.

Hoje de manhã, um cruzador de batalha britanico, acompanhado de vários "destroyers", avançou "fjord" acima a fim de atacar os vasos de guerra alemães e combater as baterias de terra.

O ataque foi bem sucedido e a oposição do inimigo não foi grande, tendo participado do combate o "destroyer" "Cossak" que abordou o "Altmark" ha pouco tempo no "fjord" de Nielsen.

Fôram afundados 4 "destroyers" germanicos, tendo os 3 restantes que se encontravam no "fjord" procurado refugio em um pequeno canal de 8 a 9 milhas mais ao norte, sendo perseguidos e destruidos. Ficaram danificados, não seriamente, três "destroyers" britanicos, desconhecendo-se o número de mortes que, entretanto, não fôram muitas. O Almirantado não póde calcular o número de alemães mortos, mas nos 7 "destroyers" existiam mais de 1.000 homens.

O Almirantado cumprimentou o comandante da flotilha e os marinheiros pelo brilhante feito, acrescentando: As operações ainda continuam.

EM BERLIM NADA SE SABE

BERLIM, 13 (A UNIÃO) — Perguntando-se hoje no Almirantado Alemão sôbre o combate de Narvik, foi dito: "Não se tem noticia de qualquer encontro em Narvik e nem temos nenhum comunicado a fazer.

No entanto, a estação emissôra de Bremen noticiou o embate, afirmando que 2 navios de guerra britanicos fôram afundados e aniquilados.

PEÇAS DE ARTILHARIA PESADA CHEGARAM DO REICH A TRONDHJEM

BERLIM, 13 (A UNIÃO) — Informa a agência oficial de noticias D. N. B.: a despeito do forte bloqueio exercido pelos aliados, chegaram ontem a Trondhjem várias peças de artilharia pesada para auxiliar e apoiar a artilharia tomada aos noruegueses.

A agência conclue afirmando que os alemães guardam bem fortes as suas posições, e que 4.ª feira fôram abatidos 8 aparêlhos britanicos.

FORÇAS DO MAR E DO AR DA GRÃ BRETANHA CONCENTRAM-SE PERTO DE TRONDHJEM

LONDRES, 13 (Agência Nacional Brasil) — A agência Reuter informa que está sendo concentrada grande força naval e aérea britanica nas imediações norte de Trodhjem.

Acrescenta a mesma agência que está sendo preparada ali uma importante ação aéreo-naval.

TERIA ENTRADO EM BERGEN A ESQUADRA BRITANICA

ESTOCOLMO, 13 (Agência Nacional-Brasil) — Confirma-se oficialmente que a esquadra britanica entrou em Bergen.

... com ambos os motores em chamas afastou-se do local.

AFUNDOU UM NAVIO TRANSPORTE ALEMÃO

ESTOCOLMO, 13 (A UNIÃO) — O secretário da legação norueguêsa afirmou que um "destroyer" norueguês de 540 toneladas, construido em 1908, afundou um transporte alemão a sueste de um pequeno pôrto.

O "destroyer" recolheu ainda 67 homens de uma tripulação alemã, sobreviventes êsses que estão recolhidos na Inglaterra.

O REICH JA' PERDEU MAIS DE 30 NAVIOS TRANSPORTES

ESTOCOLMO, 13 (A UNIÃO) — Calcula-se que a Alemanha já perdeu mais de 30 navios transportes, com cerca de 70.000 toneladas, sacrificando-se 5.000 vidas.

A' costa da Suécia teem dado continuamente corpos de soldados alemães.

CONFERENCIOU COM O PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 13 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt recebeu em conferência, demoradamente, o ministro da Noruega em Washington.

SOLDADOS POLONÊSES PARA A NORUEGA

ANGERS, 13 (A UNIÃO) — Diversas unidades do exército polonês formado na França, fôram oferecidas ao govêrno norueguês para combater contra a opressão germanica.

CAPTURADOS 3 REBOCADORES ALEMÃES

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Fôram capturados 3 navios rebocadores alemães de 390, 340 e 340 toneladas cada um.

SERÃO FUZILADOS

OSLO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O general Von Falkenstein comandante das tropas alemãs que ocuparam esta capital, transmitiu um comunicado pelo radio advertindo a população local, que os cidadãos que atenderem as ordens de mobilização do govêrno norueguês serão fuzilados.

PUZERAM A PIQUE QUATRO DESTROYERS INIMIGOS

ESTOCOLMO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — Noticiam que os noruegueses puzeram a pique na região de Narvik quatro "destroyers inimigos.

O REI HAAKON FICARA' A TODO CUSTO NA NORUEGA

ESTOCOLMO, 13 — (Agência Nacional — Brasil) — O soberano norueguês falando aos jornalistas, declarou solenemente que não abandonará o seu território, sejam quais fôrem as consequências dêsse fato.

## OS SOLDADOS ALEMÃES QUE DESEMBARCARAM NA NORUEGA ESTÃO TOTALMENTE ISOLADOS DO REICH

**Os noruegueses opõem tremenda resistência ao invasor, tendo cortado as comunicações com Oslo — Um pequeno "destroyer" norueguês, construido em 1908, afundou um navio transporte alemão, capturando 67 prisioneiros — O rei Haakon permanecerá no território do seu país, sejam quais fôrem as consequências**

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Os destacamentos isolados alemães que desembarcaram na Noruega não teem a menor esperança de abastecimento e assistência por parte do Reich.

As forças norueguêsas em ação ao redor de Oslo, detêm os invasores alemães, dinamitando pontes, cortando estradas de ferro e bloqueando estradas de rodagem, cortando fios telegraficos e telefonicos, e impossibilitando o fornecimento de luz e energia á cidade.

Hoje foi provocada uma violentissima explosão na central elétrica, explodindo á tarde uma ponte no momento exato que era atravessada por uma coluna do exército alemão.

OS NORUEGUÊSES RESISTEM BRAVAMENTE

HAMAR, 13 (A UNIÃO) — A oeste de Oslo os norueguêses defendem as margens de um pequeno rio, e ao norte deteem as colunas mecanizadas do exército alemão a alguma distancia desta cidade e de Elversun.

Os norueguêses ainda estão de posse de Fredrishald, que foi bombardeada pela aviação germanica até ficar quasi em ruinas. Na costa sul, os alemães conservam os pôrtos de Bergen, Stavanger e Trondhjem, onde estão engarrafados entre os navios aliados e os destacamentos norueguêses.

BOMBARDEADO UM "HANGAR" EM STAVANGER

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — A aviação britanica realizou importantes "raids" a Stavanger, Bergen e outros pôrtos, sob fortissima tempestade de neve.

Em Stavanger, foi bombardeado um grande "hangar" e vários aeroplanos que ali se encontravam, sendo abatidos ao todo 6 Messerschimidts alemães.

Alguns aviões britanicos não regressaram.

COMBATEU UM "DESTROYER" E UM HIDROPLANO

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Um avião britanico no mar do Norte combateu hoje sucessivamente com um "destroyer" e um hidroplano alemão. O "destroyer" foi atacado a tiros de metralhadoras e o aparêlho alemão,



## O NOVO PREFEITO DE PIANCÓ

### A posse ante-ontem, do dr. Firmino Leite

Tomou posse ante-ontem, no cargo de prefeito de Piancó, o dr. Firmino Leite, para cujas funções vem de ser nomeado pelo sr. Interventor Federal.

Comunicando haver assumido o exercicio daquêle cargo, o dr. Firmino Leite enviou ao Chefe do Govêrno o seguinte telegrama:

"Piancó, 12 — Empossei-me hoje no cargo de prefeito. Espero corresponder á honrosa confiança de v. excia. Saudações — Firmino Leite.

— Por motivo da nomeação do dr. Firmino Leite, para prefeito de Piancó, fôram enviados ao sr. Interventor Federal mais os seguintes telegramas de felicitações:

Patos, 10 — Congratulo-me com vossência pela acertada escolha nomeação prefeito de Piancó dr. Firmino Aires Leite. Saudações — José Parente.

Joazeiro, 12 — Congratulo-me com vossência pela nomeação do dr. Firmino Leite para prefeito de Piancó. Respeitosas saudações — Antonio Ismael.

Catingueira, 11 — Felicito v. excia. acertada escolha dr. Firmino Leite para prefeito de Piancó. Cordiais saudações — Nicolau Loureiro.

## Cooperativa de Laticinios de João Pessôa

Devendo realizar-se, na próxima terça-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na séde do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, uma reunião da "Cooperativa de Laticinios de João Pessôa", o sr. Valfrêdo Guedes Pereira Sobrinho, presidente da referida sociedade, convida todos os associados a comparecerem no dia e local acima determinados, a fim de tratar de interesses que dizem respeito ao funcionamento da mesma, que já se acha devidamente registrada no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

## DR. ROMULO DE ALMEIDA

Transcorre amanhã o aniversário natalicio do dr. Romulo de Almeida, delegado do 2.° distrito da capital, em cujo posto vem tendo zelosa atuação.

Pela passagem da data, s. s. será muito cumprimentado pelos seus amigos e admiradores.

**Quem da aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.**

## Circulará, por êstes dias, a "Revista do Fôro"

Deverá circular, por êstes dias, nesta capital, o volume 34 — fascículo 1.° da "Revista do Fôro", sob a orientação do desembargador Flodoardo da Silveira, presidente do Tribunal de Apelação do Estado.

Trata-se de uma importante publicação, cujo reaparecimento se vinha fazendo de todo necessário aos que, entre nós, se dedicam ás atividades judiciárias.

"Revista do Fôro", em sua nova fáse, apresentará aos seus leitores caprichosa feição gráfica, inserindo selecionada matéria, constante de acordãos proferidos pela nossa Côrte de Justiça, além de doutrina, pareceres, sentenças de 1.ª instancia, e legislação federal, contendo importantes decretos assinados pelo presidente Getúlio Vargas.

Na parte referente á doutrina aquela publicação divulgará brilhante artigo do dr. José de Oliveira Pinto, membro do D. A. E. e advogado de nota no fôro de Campina Grande, subordinado ao titulo "O Novo Código de Processo Civil".

O volume 34 — fascículo 1.° da "Revista do Fôro", referente ao mês de janeiro do corrente ano, encontra-se com a impressão bastante adiantada nas oficinas da Imprensa Oficial, onde já está em composição o fascículo de fevereiro.

# Última Hora

## (DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

NO RIO O NAVIO NORUEGUÊS "MONTEVIDÉU"

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Está aqui desde ontem o navio norueguês "Montevidéu", procedente de New-York.

O comandante do "Montevidéu", falando á imprensa, declarou: "O "Montevidéu", como os demais navios norueguêses, recebeu ordens para permanecer nos portos onde se encontravam até determinação ulterior. Em seguida, declarou que vai providenciar a camuflage do vapôr. As bandeiras serão arreadas, as côres nacionais vão ser pintadas no casco, a fim de advertir aos beligerantes de que se trata de um navio neutro."

O comandante do "Montevidéu" mostra-se muito apreensivo com a situação de sua familia, que se encontra em Oslo, donde até agora não recebeu noticias.

1.224 CONTOS DE IMPOSTO DE JOGOS

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — A Inspetoria de Jogos da Prefeitura arrecadou em janeiro último a quantia de 1.224 contos e 530 mil réis, proveniente do imposto de jogos dos casinos daqui.

O Casino da Urca foi quem mais concorreu.

PRÊÇOS MINIMOS PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Agricultura aprovou a tabéla de prêços máximos para a venda de materiais de construção, organizada pela Comissão de Abastecimento.

A relação dos materiais e seus respectivos prêços será publicada no "Diário Oficial" e entrará em vigôr no dia 30 do corrente.

RECEBIDO PELO PRESIDENTE VARGAS

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Acompanhado do encarregado dos negócios da Belgica aqui, esteve ontem em Petrópolis o comandante do navio escola belga "Mercator", o qual foi recebido pelo presidente Getúlio Vargas.

CRIADA A CARREIRA DE TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

RIO 13 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República, sr. Getúlio Vargas assinou ontem um decreto criando o quadro permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público a carreira de tecnico de administração composta de 156 cargos.

EM SÃO PAULO OS "RAIDMEN" PERUANOS

SÃO PAULO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Chegaram ontem a esta capital os aviadores peruanos que realizam o "raid" continental de confraternização. Fôram recebidos no campo de Congonhas pelo interventor Ademar de Barros e altas autoridades do Estado e são hóspedes oficias. Os aviadores estão sendo alvo de várias manifestações de simpatia.

QUEREM PROVOCAR UMA REVOLUÇÃO NO MEXICO

WASHINGTON, 13 (Agência Nacional — Brasil) — A Associated Press informa que a Rússia e a Alemanha estão conspirando para provocar uma revolução no Mexico e instalar um govêrno sob sua tutela.

CONVOCADAS 5 CLASSES DE RESERVISTAS ITALIANOS

LONDRES, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Comunicam de Roma que apezar de desmentida a noticia sôbre a convocação de cinco classes de reservistas para as fileiras do Exército italiano, sabe-se que as classes de 1905 a 1909 fôram convocadas.

## Nomeado o contra-almirante Armando Trompowski diretor da A. M.

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Por decreto de hoje, do presidente Getúlio Vargas, foi nomeado o contra-almirante Armando Trompowski, para as funções de diretor geral da aeronautica da Marinha.

## CASINO DO PARQUE

### oferece uma matinée dansante, hoje, ás 16 horas

Realizar-se-á hoje, ás 13 horas, no Casino do Parque Solon de Lucena, mais uma matinée dansante oferecida ao público elegante de João Pessôa pela sua direção.

Será uma reunião de grande brilhantismo e que se revestirá da mesma animação que caracteriza as festas, promovidas no Casino, sempre frequentadas pelo que a nossa capital tem de mais fino e distinto.

Na matinée de hoje, o Casino do Parque terá oportunidade de atrair a nossa melhor sociedade que ali encontrará, num ambiente selecionado e de conforto, algumas horas de divertimento.

A Jazz Tabajara tocará um excelente programa de foxes, rumbas, sambas e valsas nacionais e estrangeiras, apresentando as últimas novidades do **Broadcasting** carioca e americano.

As mesas serão reservadas ao prêço de 10$000 até ás 15 horas de hoje, pessoalmente ou pelo telefone 1275.

E' rigorosamente proibida a entrada e permanencia de menores no dancing. Ao reservar as mesas, os frequentadores receberão as senhas necessárias ao ingresso no casino, exigência que será rigorosamente cumprida na festa de hoje.

## CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO MARECHAL BITENCOURT

### Expressivas manifestações prestadas á sua memória pelo Exército

RIO, 13 (Agência Nacional — Brasil) — Transcorreu ontem o centenário do nascimento do marechal Machado Bitencourt.

O Exército reverenciando sua memoria prestou-lhe expressivas homenagens, exaltando os seus grandes feitos como soldado e chefe eminente.

As solenidades revestiram-se de grande brilhantismo na Escola de Intendencia pelo fato de ter sido o marechal considerado patrôno dos corpos de administração do Exército.

O marechal Bitencourt foi o pioneiro da organização e intensificador das nossas forças armadas durante o govêrno Prudente de Morais.

Foi assassinado quando procurava salvar a vida do ex-presidente da República, sr. Prudente de Morais, por ocasião de um atentado, contra êste, partido de um seu inimigo.

## Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

Em sessão ordinária, reunirá ás 14 horas de hoje, no local do costume, o Instituto Histórico. Por essa ocasião serão recepcionados os novos sócios dr Abelardo Jurêma e acad. Cleanto Leite.

O presidente espera o comparecimento de todos os sócios.



## Farmácias de Plantão

Estão de plantão hoje, a FARMACIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias, e amanhã, á FARMACIA STA. TEREZINHA, á avenida B. Rohan.

2.ª SECÇÃO

# A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 14 de abril de 1940

# A HORA DO AGRICULTOR

**A irradiação, na manhã de ontem, do programa de divulgação de ensinamentos agrícolas para as feiras de várias cidades do interior — "Combata a lagarta Rosada", "Extingamos o curuquerê" e um artigo do dr. Pimentel Gomes intitulado "O caroá e a macambira", os quais aqui publicamos, fôram, além de várias notas, os trabalhos irradiados**

POR determinação do interventor Argemiro de Figueirêdo, a Rádio Tabajára organizou e mantém uma interessante campanha de propaganda da agricultura e da pecuária, sob o sugestivo título "Plante e prospére".

Nesta campanha, como um dos pontos de maior interêsse, criou-se um serviço diurno de divulgação de ensinamentos ou consêlhos práticos, que é irradiado ás 10,30 horas da manhã dos sábados, domingos e das terças-feiras. A irradiação se faz para as feiras do interior, nas quais os prefeitos instalaram auto-falantes.

A inauguração dêsse novo serviço da campanha "Plante e Prospere" realizou-se ontem na difusòra paraibana, tendo a ela comparecido o sr. Secretário interino da Agricultura, dr. Raul de Góis, o diretor do Fomento da Produção, dr. João Henriques da Silva, o diretor do Departamento Estadual de Estatística, prof. J. Batista de Mélo, o dr. Orris Barbosa, diretor da A UNIÃO e da Imprensa Oficial, o dr. Abelardo Jurêma, chefe do Serviço de Divulgação do D. E. E., o dr. Evandro Ribeiro, assistente técnico da D. F. P. e o encarregado de Publicidade da Secretaria da Agricultura, jornalista Antonio Lopes Gondim Lins.

A apresentação do nôvo programa foi feita pelo diretor de Fomento, que ressaltou o extraordinário alcance da feliz iniciativa do Govèrno do Estado.

Em seguida fôram irradiados os interessantes trabalhos que abaixo publicamos:

* * *

## COMBATA A LAGARTA ROSADA

*MEU CARO LAVRADOR:*

Você plantou bastante algodão no ano passado, embora, si tivesse feito um esfôrço maior, pudesse ter plantado mais. O ano foi máu. Começou com os longos dias de sol que ameaçavam aniquilar as lavouras.

Quasi todos os lavradores da catinga, do agreste e mesmo do brejo perderam os primeiros plantios que fizeram. Depois, já bem tarde, começou a chuver muito. Os algodoais enfolharam e carregaram como nunca. Você, certamente, acreditou que iria ter uma safra enorme, nunca vista. Acreditou e esperou satisfeito.

Mas — todas as cousas bôas teem um mas, nêste mundo — as chuvas continuaram. Os primeiros mêses de verão, que que deviam ter sido de sol, fôram de chuvas. O tempo da safra chegou e as chuvas continuaram. E a lagarta rosada assolou, levando uma grande parte do seu lucro. Você, que já pensava comprar tanta cousa, foi obrigado a se contentar com um resultado bem pequeno. Ficou, naturalmente, triste. Triste e menos animado.

Êste ano, porém, com o início de um inverno que parece o melhor do mundo, a sua animação voltou. Você quer trabalhar, deve trabalhar muito, botar todo seu esfôrço. A sua plantação êste ano deve ser a maior de todas e bem tratada.

Mas se lembre das lições do ano passado. Não queira correr o risco, no caso dêste inverno também ser muito comprido, de ver os seus algodoais atacados tão rudemente.

Há muitos meios ao seu alcance para fazer diminuir a rosada. Só depende de você querer ajudar o govêrno no combate a esta praga terrivel.

Vamos dar-lhes alguns conselhos de grande utilidade. Preste a maior atenção e trate de seguí-los, quando chegar ás suas terras.

Si você mora na zona de algodão herbáceo deve fazer imediatamente tudo isto:

1.º Arranque todos os algodoeiros velhos. As soqueiras só servem para espalhar a rosada e a broca.

2.º Junte todos os garranchos de algodão, assim como os restos de colheitas, galhos, capulhos estragados e faça com êles diversas fogueiras. Queime tudo porque no meio desses restos sempre estão milhares de óvos e larvas de lagartas.

3.º — Arranque e queime também, sem pena nenhuma, todos os pés de juiabo que encontrar perto do campo.

4.º — Procure ver si é possivel não fazer as plantações no mesmo lugar em que fez no ano passado. Si não puder mudar de lugar não se esqueça de arar o terreno.

5.º — Só plante o seu roçado com a semente que é vendida pela Diretoria de Produção ou pela Secção de Fomento Agrícola (antiga Secção de Plantas Texteis). Esta semente, em virtude de ser expurgada, não traz lagarta dentro dela, como acontece com as outras.

Basta que você faça isso, auxiliando nesta campanha ao Inspetor Agrícola local, ao auxiliar do campo da prefeitura ou aos fiscais do Serviço de Classificação de algodão, para evitar grandes prejuizos futuros.

Combater a lagarta rosada é obrigação de todos os lavradores e um dever do paraibano que deseja ver a felicidade da sua terra.

Antes de mais nada o agricultor deve saber que o prejuizo que a rosada dá aos plantios de algodão na Paraíba de mais de 40.000 contos de réis por ano.

* * *

**Algodão mocó planta-se bem alinhado, com o espaçamento de 3 metros e todos os sentidos, e em terra destocada e bem arada e gradeada.**

**Dá mais trabalho no primeiro ano. Far-se-ão, porém, as limpas com muita facilidade, usando cultivadores que capinam por vinte homens. A agua penetrará mais facilmente no sólo, e lá se armazenará sendo utilizada nas grandes estiadas.**

**A produção será enorme e certa.**

**Algodoal mocó bem tratado produz mesmo nos anos sêcos.**

* * *

## EXTINGAMOS O CURUQUERÊ

Os nossos consêlhos sôbre a lagarta rosada fôram ouvidos por milhares de pessôas, que, compreendendo o valôr do combate a esta praga e a facilidade dêste combate, vão tomar, certamente, todas as providências para afastar das suas lavouras êsse grande perigo.

Os nossos lavradores já compreendem as vantagens que êles tiram em acabar com todos os insetos que comem ou estragam os seus algodoais. Todos sabem hoje que a rosada e a broca trazem-lhes grandes prejuizos e que o curuquerê póde mesmo acabar com uma safra quando ataca os algodoais no fim do inverno.

A luta contra as pragas assume, portanto, um aspecto de necessidade absoluta para todos os lavradores que desejam colher grandes safras.

Antigamente na Paraíba a colheita de algodão, além de todos os outros fatôres, dependia também da ação mais ou menos intensa do curuquerê. Em regra não se conhecia o meio de combater êste inseto. E mesmo quando foi o método divulgado pelo govêrno, que dava tudo de graça — máquinas, veneno e pessôas para ensinar a pulverizar — inúmeros lavradores houve que não quiz combater a lagarta, apontando motivos vários, cada qual o mais disparatado.

Uma das crendices mais espalhadas pelo interior era a de que Deus foi quem mandou a praga e portanto êle que a levasse. Havia e ha os que diziam e ainda dizem merecermos êsse castigo. Outros inventavam que o veneno poderia fazer mal ao gado e outros animais domesticos que entrassem porventura no roçado.

Tudo isso deve ser banido definitivamente da cabeça dos nossos agricultores. Deus não tem nenhuma predileção pelas lagartas e, muito menos, raiva dos homens. As lagartas se sentem satisfeitas quando estão em roçados de agricultores como êsses. Elas hão de reconhecer que êsses agricultores são seus amigos porque não tratam de combatê-las e convém acabar com a sua safra o quanto antes. Matar as lagartas, para alguns, chegava a ser um horrivel pecado. Pecado é não reagir contra o mal que não mantem absolutamente ligações com o céo e sim com os algodoais. E a peor de todas as ligações. Nêsse particular, os técnicos do Estado e do Ministério da Agricultura encontraram, por êsses interiores, as maiores dificuldades para cuja remoção jogaram com toda sorte de argumentos, até verificarem que os lavradores já estavam satisfeitos, aplicando o veneno a fim de obter a safra que custou dinheiro e trabalho para se formar.

Ao lado dos poucos que ainda entregam os seus algodoais á voracidade das lagartas, temos hoje, entretanto, os que procuram todos os meios de combatê-las, ás vezes assombrados com qualquer surto, e com justa razão.

De toda fórma, temos hoje a convicção de que a companha que os poderes públicos estão levando a efeito pela sanidade dessa preciosa lavoura, vai encontrando éco e, como serviço relativamente novo que é, parece contar já com dezenas de anos de existência.

Assim, mesmo em épocas um tanto sêcas, será possivel assegurar-se uma produção regular, sem receio da lagarta.

Agora que quasi todos estão convictos dos resultados, é justo que ajudem aos govêrnos nêsse trabalho patriótico, quer comprando as suas máquinas de pulverizar, quer tendo em suas casas, juntamente com o veneno para formigas, o não menos util veneno para as lagartas.

Com 15$000 (quinze mil réis), de arseniato e 3$500 (três mil e quinhentos réis), pagamento de um trabalhador, salvam-se 60 arrobas de algodão, ou sejam 900$000 (novecentos mil réis).

Pensando nisso, cremos que os agricultores, mesmo os mais rotineiros, mandarão ás favas a blasfêmia que faz atribuir a Deus a propagação do curuquerê e tratarão de tomar conta dos seus algodoais com toda a bôa vontade possivel.

Agora vamos irradiar algumas notas sôbre condições, habitos das lagartas da fôlha e o seu combate:

A lagarta da fôlha, chamada curuquerê, denomina-se, cientificamente, ALABAMA ARGILÁCEA, Hubner. E' um inseto de circulo vital completo, isto é, passa de borbolêta a óvos, dêsses a lagartas e de lagartas a crisálidas (advinhões). Depois volta ao estado de borbolêta. Uma borbolêta põe cêrca de 600 óvos durante 30 (trinta) dias, findo os quais ela morre. Esses 600 óvos dão origem a outras tantas lagartinhas, cuja vida atinge de 10 a 15 dias, em 4 ou 5 idades, confórme o ambiente. A' mudança de uma idade qualquer, a lagarta fica parada, sem comer, para, ao despertar, redobrar de atividade contra a fôlha do algodão.

Devoradas as fôlhas dos algodoeiros, êsses perdem os seus principais órgãos de respiração e transpiração, bem assim o campo das combinações fotosintéticas de onde resulta a fibra. Sendo, a fôlha, o órgão assimilador e transformador de todos os alimentos de que se nutre o vejetal, sua falta induz carência de nutrição e, consequentemente, de produção.

Ao comer uma particula envenenada da fôlha, a lagarta morre imediatamente. Morta, as formigas tomam cuidado delas.

O arseniato é um veneno contra a lagarta. Deve ser misturado com água e cal, na seguinte proporção:

| | |
|---|---|
| Arseniato | 500 gramas |
| Cal | 750 gramas |
| Água | 10 litros |

Misturado isso muito bem, bota-se no pulverizador (se houver) e pulverizam-se os fócos para, depois, prevenir as partes sadias das plantações. A mesma mistura póde ser aplicada com uma pequena lata ou balde, onde se molha uma vassoura e salpica-se a planta.

E' rápido e muito accessivel a todos, êsse processo.

Tambem se aplica o veneno em pó, botando-o numa sacola, misturado a algumas partes de farinha do reino para melhor distribuição e economia. E' um método que só póde ser empregado após uma chuva ou durante as que o veneno se agregue ao orvalho que fica nos limbos das fôlhas.

Merece cuidado o seu emprêgo. Entretanto, não danifica as plantações nem a animais de espécie alguma.

Todos os agricultores devem ter em casa a sua quantidade de arseniato, numa base de 2 a 3 quilos para um hectare. Isto quer dizer que com 20 ou 30 latas de solução venenosa tratamos de uma hectare.

SRS. AGRICULTORES:

Procurem do Inspetor Agrícola do seu município, dos funcionários da antiga Secção de Plantas Texteis ou do auxiliar de campo da prefeitura os meios para combater qualquer surto de lagarta que apareça, mesmo os menores, pois os óvos que essas lagartas deixam farão aparecer mais tarde grandes ondas de curuquerê.

Comprem os seus pulverizadores ou, si não estiverem em condições de fazer essas despêsas, peçam-nos por empréstimo aos funcionários acima mencionados, os quais lhe venderão, também, o veneno, pelo prêço de custo.

Aproveitem o magnífico inverno de 1940 para ganhar muito dinheiro. Para isso é preciso ter todo interêsse em combater todo o mal que apareça para danificar a lavoura.

* * *

**Uma limpa a cultivador custa vinte vezes menos do que feita a enxada. E produz resultados mais benéficos, pois deixa a terra fôfa e o mato morto. Combater a falta de braços pelo emprego de cultivadores, é o que estão fazendo os agricultores bem avisados.**

**A Diretoria de Produção vende cultivadores pelo prêço de custo, em qualquer município do Estado.**

## O CAROÁ E A MACAMBIRA

PIMENTEL GOMES

(Professor de Agricultura Geral e Especial da Escola de Agronomia do Nordéste)

**Na Paraíba todo mundo conhece e discute as possibilidades extraordinárias da agave e do caroá, plantas produtoras de fibras liberianas.**

**A agave era uma planta quasi desconbecida ha meia duzia de anos. Apenas dois ou três agricultores por ela se interessavam. Beneficiavam a fibra e fabricavam cordas por processos rotineirissimos. O fomento que a Secretaria da Agricultura local desenvolve há cêrca de três anos vem contribuindo para a inteira modificação desta situação. Multiplicam-se os plantíos de agave graças á intensa e gratuita distribuição de mudas e bulbilhos que a Secretaria está fazendo. Surgem novas fábricas de beneficiar. Os agricultores reunem-se numa espécie de cooperativa. A Carteira Agrícola do Banco do Brasil ampara financeiramente os fazendeiros. E os fardos de fibra começam a abarrotar os caminhões e a descer em busca dos portos. E' uma riqueza nova que surge na Paraíba.**

**O caroá, desconhecido, praticamente, há dois ou três anos, entrou numa fáse de aproveitamento. As fabriquêtas para beneficiá-lo aparecem constantemente nos municipios do Cariri, justamente os mais sêcos da provincia. Cabaceiras encontrou, de súbito, uma cultura que se desenvolve bem suas condições ecológicas tremendamente agressivas. E o municipio, que parecia desprovido de futuro, mostra-se capaz de grandes desenvolvimento e riqueza. E esta onda de prosperidade intensa, de enriquecimento rápido póde alargar-se para Monteiro, Taperoá, São João, Joazeiro, Cuité, Picuí, Santa Luzia e trêchos semi-áridos de Areia, Campina Grande, Serraria, Bananeiras, Araruna e Princêsa Izabel.**

**E há a macambira. E a macam-**

(Conclúe na 2.ª pag.)



**A agave, planta extraordinária que será dentro de alguns anos uma das maiores riquezas da Paraíba, nasce e cresce muito bem tanto nas terras mais sêcas do Estado como nas peores terras das zonas mais chuvosas. Além dessa sua caraterística verdadeiramente providencial, a agave é cultura que sempre produz resultados econômicos seguros e grandes.**

# A INDÚSTRIA DO PESCADO NO NORDÉSTE

**Paraíba e Pernambuco, que importaram, em 1938, respectivamente, 14.087:146$200 e 57.826:145$700 de bacalhau, xarque, carnes sêcas e congeladas, iniciam a exploração dessa grande fonte da riqueza nacional — Cardumes de albacóra cruzam o litoral paraibano a menos de 20 milhas da praia — Importancia da pesca do cação e da baleia que apresenta lucros fabulosos — Emprego do óleo de caroço de algodão em vez do de oliveira**

## COMO SE MANIFESTAM A PROPÓSITO DAS POSSIBILIDADES DA NOSSA FAUNA MARINHA OS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Fernandes de BARROS

Transcrevemos, a seguir, a reportagem sôbre o palpitante problema de industrialização do pescado, que sob o titulo e sub-títulos acima, foi publicada recentemente no "Diário de Pernambuco", e é de autoria do jornalista Fernandes de Barros:

PRAIA DO POÇO, Estado da Paraíba — O vento enche, lá dentro do mar, as velas de cincoenta barcos de pesca que vão e veem quasi todo dia á Baia da Traição e passam aqui bem perto.

De Pernambuco também já partem os bótes da ROCAS em demanda de Fernando de Noronha; e do Rio Grande do Norte, por sua vez, sai uma porção de barcos.

Já se nota que a racionalização da pesca está decompondo a paisagem típica das nossas praias. E começam a desaparecer das costas nordestinas as rusticas jangadas que vinham toda tarde se encostar na faixa de coqueiros, acompanhando a orla d'agua. No meio de algumas delas, hoje, numerosos barcos pequenos, a vela e a motor, se enfiam pelo mar, á procura do pescado. Em breve, apenas os coqueiros constituirão a côr nordestina das praias desta parte do país. Mas, embora o surto de desenvolvimento da pesca torne as nossas praias mais ou menos iguais ás outras, sem maior atrativo para o turista senão o que vem propriamente da natureza, nessa época estaremos com a nossa economia mais consolidada, com uma balança comercial de grande saldo.

### DRENAGEM DE VULTOSOS CAPITAIS

Sómente Pernambuco, em 1938 importou dos outros Estados e do exterior 57.826:145$700 de bacalháu, carnes sêcas, carnes congeladas, xarque, peixes sêcos, etc. e a Paraíba também gastou 14.087:146$200 com os mesmos generos. Si quizermos, porém, saber a quanto monta a importação do Brasil, sómente de peixes e conservas procedentes do Japão, dos Estados Unidos, da Italia, Espanha, França e Canadá, iremos deparar com uma cifra superior a uma centena de milhar de contos de réis.

Essa drenagem do nosso capital só irá contribuindo para dependermos sempre dos outros e para a consequente diminuição do nosso nivel de vida. Entretanto, as nossas possibilidades são simplesmente extraordinárias. A situação geográfica do Nordeste nos favorece com uma fauna maritima de nada menos de quatrocentas espécies e das mais procuradas. Os cardumes estão a passar aí bem perto, como coisa atôa, sem a merecida atenção. O seu aproveitamento em larga escala, implicaria na criação de uma riqueza nova que, a par de concorrer para a elevação do nivel da vida, não sómente dos nossos jangadeiros, como de todos nós nordestinos, nos daria um artigo de exportação capaz de trazer resultados gigantêscos. Asseguraria, ainda, ás populações, peixe em quantidade, barato, para o consumo interno, o que poria de lado tantos outros artigos pobres em elementos nutritivos e que entram na alimentação do povo em larga escala.

### OS GOVERNOS DO ESTADO E DA UNIÃO CUIDAM DA INDUSTRIALIZAÇÃO DA PESCA

No mar, agora, é tempo de "safra" duma porção de pescado. Está bem movimentada a Cooperativa de Pesca na praia do Pôço, onde fômos encontrar, ha dias, o técnico italiano em conservas contratado pelo Ministério da Agricultura, sr. Mario Guido Gibelli, que se encontra na Paraíba ha mais de dois mêses, tendo vindo em companhia do dr. Elzamann Magalhães, assistente técnico da Divisão de Caça e Pesca.

No momento, o Govêrno Federal também está interessado na montagem de entrepostos no Recife, em Cabedêlo e em Belém, e, bem assim, de feitorias em Barra de Serinhaem, em Ponta de Pedras e na Baía da Traição.

Os estudos para a localização dêsses estabelecimentos foram feitos pessoalmente, no ano passado, pelo veterinário Ascanio de Farias, diretor da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura.

Por solicitação do Govêrno do Estado, o Ministério da Agricultura, dr. Fernando Costa, mandou para ali aquêles conhecidos técnicos que, por várias vezes realizaram demonstrações práticas de como se efetua uma pesca racional e de como se prepara a conserva.

Antes do regresso ao Rio do dr. Elzamann Magalhães, tive ocasião de manter com êle demorada palestra durante a qual colhi interessantes informações para os "Diários Associados".

### O NORDESTE, PRINCIPALMENTE A PARAIBA, E' UM DOS MAIS RAROS TRECHOS DO LITORAL ATLANTICO POR ONDE OS CARDUMES DE ATUM PASSAM A MENOS DE 20 MILHAS

Aqui no Pôço já haviamos observado grande entusiásmo dos pescadores que iam á séde da Cooperativa assistir ás demonstrações realizadas pelo sr. Guido Gibelli. Apreciamos a admiração dos jangadeiros pelos proveitosos resultados obtidos com o aniquilamento da rotina.

O sr. Elzamann Magalhães também lá esteve, dizendo-lhes coisas que os embasbacaram: "que o Nordeste, especialmente a costa paraibana, é um dos raros trechos do litoral atlantico por onde os cardumes de atum passam mais perto, a menos de 20 milhas."

Esse fáto é tanto mais significativo, quando sabemos que paises da Europa efetuam a pesca de atum até fóra das aguas continentais, os japonêses também viajam milhas e milhas, empregando, para êsse fim, enormes navios munidos de frigorificos de grande capacidade.

Na Bretanha, a pesca é feita em barcos rápidos, munidos de camaras frigoríficas. Quando ha falta de frigorificos, é preciso que o atum ou a albacóra seja eviscerado no alto mar, tenha as branquias arrancadas, ficando a cavidade abdominal limpa, como também o craneo. O peixe, depois de totalmente livre de sangue e de aderências, é pendurado pela cauda, em virtude das muitas milhas de viagem para atingir o porto de beneficiamento. Tanto trabalho é por causa do atum ser de facil decomposição.

Diante disso, ficamos ainda mais privilegiados com a pouca distancia que temos de percorrer, partindo das nossas praias, á cata dêsse peixe.

Falando em distancia para a pesca, disse-me o sr. Elzamann Magalhães que os argentinos vão á ilha de Santa Helena, que fica no paralélo de Santa Catarina e ás imediações de Trindade, no paralélo da capital do Espirito Santo.

### EM 1940 AINDA UMA DAS PRIMEIRAS EMBARCAÇÕES FEITAS PELO HOMEM SINGRA OS NOSSOS MARES

Ponderei ao assistente da Divisão de Caça e Pesca que num País como o nosso, de mais de 4.000 quilômetros de terra que esbarra num oceano entupido de peixe, a jangada foi, até outro dia, em todo o Norte do Brasil, a única condução para a pesca. E que a morosidade na colheita do pescado leva os jangadeiros a uma vida meio primitiva, sem movimento e sem ambição, vencidos pela falta de meios.

Os cóvos, de 2 metros e meio, impossibilitam suas pequenas embarcações de transportar muitos, o que redunda na insignificancia da colheita.

Uma pesca racional, que é uma coisa bem simples, é o de que precisamos.

Homens do mar, temos com sobra, vivendo como só Deus sabe, em cima da jangada.

A pesca rotineira, portanto, não póde dar resultados positivos.

Já, porém, com o bóte a vela, com o sistêma chamado "corso", com uma "linha" de reboque, o rendimento póde ser considerado. Si forem empregadas diversas "linhas" e, em vez do barco ficar á mercê do vento, puder tomar a direção que mais convier, isto é, sendo munido de motores, a pesca da albacóra ou de qualquer outra espécie, daria resultados os mais proveitosos.

Adiantou o dr. Elzamann Magalhães que, "em várias demonstrações realizadas em Pernambuco e nêste Estado, no hiate do engenheiro Manuel Leão, superintendente da Great Western, verificou que a quantidade de pescado colhido a mais, comparativamente com a do bóte a vela, está na razão de oito para dois. Portanto, o que o barco a vela fez em 8 horas o hiate fez em 2. A jangada, no entanto demoraria um dia para realizar o mesmo trabalho, tendo-se muitas vezes de incluir a noite".

### INICIO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Pelo que observei, posso afirmar que de um ano para cá o Govêrno paraibano muito se tem interessado pela racionalização da pesca e está mesmo com vontade de resolver em todos seus detalhes, essa questão.

Por solicitação da Interventoria Federal na Paraíba, o Ministério da Agricultura trouxe-nos sua colaboração eficiente. E na praia do Pôço foi preparado pelos técnicos material moderno de pesca, igual ao utilizado na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e na Africa do Sul.

A criação da Cooperativa de Pesca, subordinada ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo da Paraíba, concorre fortemente para a divulgação dos bons métodos de capturar os peixes. A instalação, já iniciada, de uma peixaria modêlo na cidade de João Pessôa, cujos maquinismos para um frigorifico completo e fábrica de gêlo foram encomendados no Rio pelo Govêrno estadual, é uma demonstração concreta das atividades paraibanas.

Cumprindo determinações do Govêrno, a Cooperativa de Pesca ainda promoveu a preparação e o enlatamento de conservas de albacóra, o que se está procedendo, sob a direção do técnico Mario Gibelli.

Fui informado de que não só estão fazendo conserva de albacóra com azeite e tomate como conserva de lagosta, á maneira da Colonia de Cabo; **rolmops** de agulhas, conserva essa de muita aceitação no norte da Europa e nos Estados do sul do país; **stockfisl** de cação e bagre, bem como o aproveitamento dos desperdicios do pescado em farinha para a alimentação do gado e também em adubos possuidores de enorme teor de fosfátos.

### CONSUMO PARA O OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

O sr. Elzamann Magalhães referiu-se ao emprego de óleo de carôço de algodão nas conservas, como sucedaneo de azeite de oliveira e acrescentou que com a substituição, o produto fica também com fino paladar. Isso vem demonstrar a igualdade da mercadoria nacional á outra, o que se torna tanto mais importante quando sabemos que a Paraíba é o segundo Estado produtor de algodão do país.

### E' FACIL O PREPARO DA CONSERVA

A seguir, expôs como é preparada a conserva da albacóra no Japão, onde essa indústria, tendo sido iniciada em 1900, dez anos depois o Império exportava 5.000 caixas do produto e tinha um consumo enorme de atum em estado fresco. Agora, ha, naquêle país, 16 usinas de conservas, com produção superior a 250 mil caixas que, na maioria, são vendidas para os Estados Unidos. E convem frisar que, de todas as espécies de atum que aparecem em aguas nipônicas, é a albacóra, — a espécie mais comum no nordeste brasileiro, — a mais procurada e dela se prepara o **white meat tuna** que tem preferências nas mêsas americanas.

Depois acentuou que "a conserva é de facil fabricação e não necessita de grande aparelhamento. Uma vez decapitado e eviscerado, lava-se o peixe cuidadosamente para, em seguida, submetê-lo a cocção a vapor durante duas ou três horas sob 104 ou 105 gráus. Deixa-se, depois que escorra, corta-se, desembaraça-se da péle, das espinhas e das partes não comestiveis. Aproveita-se sómente a carne branca para enlatamento. As partes maiores constituem o produto de 1.ª qualidade. O produto mediano tem 85% de pedaços grandes e o tipo inferior é constituido de 15% de pedaços grandes.

O óleo de oliveira ou de algodão muito puro com sal refinado é o tempêro nipônico.

As latas para acondicionamento da conserva são de fôlhas esmaltadas interiormente, afim da carne não sofrer alteração alguma, o que não acontece com as latas envernizadas, sujeitas ao ataque de ácidos contidos no peixe.

O fechamento por cravação e esterilização é feito de 108 a 115 gráus durante 70 a 80 minutos, utilizando-se latas de 5 onças.

Depois de prontas, as latas são banhadas em agua com cal lavadas após, em agua fresca e, em seguida, rotuladas".

### MERCADOS NÃO FALTAM

Informou que "nos Estados Unidos, no Canadá, na Europa nos paises sul-americanos e nos Estados do Rio, São Paulo e Rio Grande do Sul, ha consumo para tanta conserva quanto pudermos preparar aqui".

Acentuou que ha necessidade de tomarmos a dianteira porque doutra fórma veremos outros tomarem conta da pesca em nossos mares. Os barcos tipos **traineiras**, empregados no Rio para a pesca de sardinha, onde esse **clupeo** é abundante, vão do Rio á Baía e até **Cidreira**, no Rio Grande do Sul. Um barco que está em construção em Ponta de Areia, em Niterói, será para pesca até Rocas. E não é para admirar que os argentinos um dia aqui cheguem.

E adiantou que as fabricas de conservas do sul do país recebiam conservas de albacóra em grandes latas da Italia, para evitar pagar grandes quantias de impostos e distribuiam as conservas em latas menores. E agora, para acabar com essas importações, estão já pescando para se suprirem.

### O CAÇÃO COMO SUBSTITUTO DO BACALHAU

Os srs. Elzamann Magalhães e Guido Gibelli foram encarregados pelo Govêrno dêste Estado para a transformação da carne de cação em conserva sêca, tipo bacalháu.

"E' este, — segundo declarou o primeiro — o mais perfeito sucedaneo do bacalháu, grande artigo de consumo nacional.

O óleo do figado do cação é dotado dos mesmos elementos nutritivo e medicinais que o do bacalháu, como já foi constatado em diversas análises efetuadas pelo Departamento competente do Ministério da Agricultura.

Conforme afirmações do técnico italiano, a variedade do atum encontrada nas costas da Paraíba dá uma conserva das mais disputadas nos Estados Unidos. Diversas amostras preparadas nêsses últimos dias fôram entregues ao interventor Argemiro de Figueirêdo, que as apreciou bastante, considerando-as iguais ás conservas estrangeiras.

"E' de tão grande importancia o aproveitamento, em larga escala, dos inúmeros cações que varejam as praias do Nordeste, — afirmou o sr. Elzamann Magalhães — que, para se fazer idéa disso, basta saber que a Alemanha mandava pescar cação nas Antilhas. Os navios para êsse fim eram enormes e careciam de grandes frigorificos.

Além de dar carne e óleo, êsses **Squalus** nos fornecem couros empregados em bolsas, sapatos e tantos outros objétos de uso. Os Estados Unidos são grandes importadores dessa mercadoria e estão interessados pelo desenvolvimento de sua indústria dêsse artigo, uma vez que o consumo dos objétos assim fabricados naquêle país é crescente.

Além da carne do cação servir perfeitamente para substituir o bacalháu, póde ser aproveitado em conservas enlatadas e satisfaz ainda as cosinhas mais exigentes, desde que se saiba prepará-la. Mesmo a do cação "fidalgo", que tem máu odôr, torna-se perfeitamente isenta dêsse fatôr de depreciação, sendo preparada com técnica".

O sr. Gibelli fez uma demonstração aos interessados a fim de pôr de lado, de uma vez por todas, o que se firmou a respeito da carne do cação.

A indústria da extração do óleo do cação está iniciada na Praia do Pôço, onde vi dois toneis de óleo de figado dêsse **Squalus** obtidos por maneira rudimentar. Mas, ha esperanças de ser racionalizada, em breve, essa extração.

### POLVO E LAGOSTA PARA ABASTECER TODOS OS MERCADOS CONSUMIDORES DO BRASIL

Nos arrecifes coralinos, — informa o assistente técnico da Divisão de Caça e Pesca — ha polvo suficiente para abastecer os grandes mercados consumidores do país sem que qualquer iniciativa nêsse sentido possa sofrer solução de continuidade, por falta de polvo. O bastante é que se prepare aparêlho de pesca suficiente.

A lagosta também é excessivamente abundante nos arrecifes coralinos, que correm paralélos á costa nordestina, desde Alagôas até a altura de Caiçára, no Rio Grande do Norte, sendo alguns emersos e outros submersos.

A pesca dêsse crustáceo é ainda muito rudimentar, feita a gancho, com facho ou a mão. A colocação de cóvos de 80 centimetros de largura por 1 metro de comprimento, debaixo d'agua encostados nos arrecifes, do lado que dá para o alto mar, com isca de gaivota, é o meio eficiente, mais econômico e menos trabalhoso.

O emprego de um cabo com vários dêsses cóvos é o que se denomina de **espinhal. Fôram feitas experiências com espinhal.** Além de lagosta de tamanho bem apreciavel, fôram capturados **serigados, cióbas**, e outros peixes de valôr. Esse processo de pesca, que é usado na Europa, foi aplicado na **pesca de fundo**, na Paraíba e em Pernambuco, entusiasmando os pescadores.

A lagosta é tão procurada nos mercados estrangeiros, que a Agentina a importa fresca, por avião, do Chile.

### GESTO CRIMINOSO

Já no fim da conversa o sr. Elzamann Magalhães fez referência á prática criminosa de se pescar, em virtude de maior facilidade, **as lagostas** e outros peixes pequenos demais, e, além disso, vendê-los assados, o que é um desperdicio.

### A PESCA DA BALEIA DA' LUCROS FABULOSOS

Ao concluir, aludiu, ainda, á Cia. de Pesca de Baleia, existente na Paraíba, afirmando-a a melhor organizada, do ramo, na America do Sul. Ressaltou ainda os fabulosos lucros provenientes da industrialização desse cetaceo. Aliás, conforme dados publicados na A UNIÃO, órgão oficial deste Estado, tendo aquela empreza um capital de 800 contos, somente no ano de 1938 deu um lucro de 600 contos! E foi porque a Cia. não dispõe de barcos de grande capacidade. Seus pequenos barcos quando arpoam uma baleia, teem de regressar, não sendo possivel prosseguir na pesca. E, mesmo no dia em que não é avistado nenhum desses cetaceos, teem de retornar á praia, vasios.

Quando, entretanto, houver barcos com a capacidade necessaria para evitar tais deficiencias, e forem criadas outras empresas, é bastante a baleia para dar rendas gigantescas ao Estado.

### NECESSIDADES

Por tudo que expuz, verifica-se que a Paraíba é a pioneira da industrialização do pescado, no Norte.

* * *

Que as grandes rêdes, atadas em barcos a vela e a motor, em numero cada vez maior, coem das aguas nordestinas, dagora em diante, os cardumes de pescado!

## O caroá e a macambira

(Conclusão da 1ª pag.)

bira, uma parenta próxima do caroá, é, como êste, capaz de surprêsas tremendas. E' uma planta brasileirissima, própria de climas semi-áridos. Na Paraíba existem enormes macambirais nativos na chapada da Borburema, no oéste do municipio de Areia, por exemplo. Léguas e léguas de macambirais densos. Há macambirais no Rio Grande do Norte. E a chapada do Apodí, interessando ao Ceará e á terra potiguar está repleta de macambirais magnificos. Ora, a macambira produz magnifica fibra liberiana, longa, forte, inferior embora á de agave e caroá. Presentemente, um quilo de fibra de macambira vale 2$500 e um quilo de caroá 2$700. Um quilo de açucar está valendo 1$200 e necessita terras carissimas, carissima instalação industrial, trabalhos longuissimos no campo e na fábrica. Para conseguir a fibra de macambira, si se é proprietário de macambiral, faz-se apenas mistér, da mesma fórma que o caroá, a maquinazinha de 900$000. Uma instalação com 8 máquinas ficará por 7:200$000, afóra um locomovel velho e cansado, comprado de segunda ou terceira mão. Instalemos tudo isto por quinze contos. A Carteira Agrícola do Banco do Brasil, caso queira o proprietário aumentar as instalações existentes, adiantará o dinheiro e dá um prazo de três ou cinco anos. Com a instalação que acima aconselhamos, sempre se tem duzentos quilos de fibra por dia, valendo 500$000. Separemos 250$000 por dia, um absurdo, para as despêsas. Sobrarão, louvado seja Deus, 250$000 diários, uns sete contos e quinhentos mil réis mensais. Estará paga a instalação nos primeiros 2 mêses de movimento. Depois é o desafôgo econômico, a liberdade de movimentos, a independência, o automovel novo na estrada, as necessidades e os caprichos satisfeitos.

Si o dono do caroazal ou do macambiral não aproveita tal possibilidade, é melhor deixá-lo de mão. E abandonar a companhia. Nasceu com o "pé frio". E "pé frio" pega.



**"Quem tem milho no roçado tem fartura em casa" — diz um adágio popular. De fato, o milho é um alimento excelente e de procura universal. Andará bem avisado todo o lavrador que aumentar os seus plantios dêsse cereal, que é cem por cento brasileiro. Para que o Brasil exporte muito milho é necessário o esfôrço de todos os agricultores.**

# EDITAIS

**EDITAL** de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez (10) dias — 2.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em ivrtdue da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias, virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia vinte (20) de abril corrente, ás 14 horas, na sala das audiência, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação com o abatimento de 20% (vinte por cento) uma parte de terra encravada na propriedade **Cafula** (Baixa Funda), do distrito de Jacarau', deste têrmo, com os seguintes limites: Norte, José Sabino; Sul, Benedito Vicente; Leste, Miguel Gonçalo e no Oeste com Sebastião Januário, numa área de 7 (sete) hectares, avaliada em 1:000$000 (um conto de réis) pertencente a **Verissimo Maximo Julio,** penhorada para pagamento da divida ativa da Fazenda Estadual e custas da respectiva ação executiva fiscal que lhe move a mesma Fazenda. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado a A UNIÃO por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima,** escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva,** Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé.

Mamanguape, 7 de abril de 1940.

**Amáro Cavalcanti de Lima,** escrivão, o datilografei.

---

**ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — EDITAL de prévio aviso nº. 11 — Prazo 30 dias.** — Tendo em vista o despacho do sr. Inspetor, no documento protocolado sob n.º 778 dêste ano, se faz público que, se achando a mercadoria abaixo discriminada no caso de ser arrematada para consumo, deverão os seus donos ou consignatários, despachá-la e retirá-la, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo êste, ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.º Capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

**ARMAZEM N.º 5-A, DAS DOCAS DO PÔRTO DE CABEDÊLO**

Doze pás sem marca e sem número pesando 15|2 quilos descarregadas de bordo do vapor nacional **Comandante Riper** entrado em Cabedêlo no dia 7 de julho de 1937.

Alfandega de João Pessôa, 25 de março de 1940.

**Isaura Santos** — Escriturário classe "C".

---

**ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — Edital n. 10** — De ordem do sr. Inspetor desta Alfandega, fica intimado a apresentar suas alegações de défesa, no prazo de trinta (30) dias, a contar da presente data, o dono ou consignatário de uma (1) caixa com cincoenta (50) meias garrafas de cerveja de nacionalidade dinamarquêsa apreendida, em serviço de fiscalização, pelos policias fiscais, Francisco Soares de Medeiros e Cintio Cilaio Ribeiro, no dia 8 de março corrente, de um tripulante do vapor dinamarquez "TEXAS", ancorado no porto de Cabedêlo, sob pena de revelia.

Alfandega, 18 de março de 1940.

— **Milton Fagundes,** escriturário Padrão 8 — Q. S.

---

**SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — Edital n. 11-A — Aforamento de terreno próprio nacional** — De ordem do sr. Chefe Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 22 da praça 4 de Outubro, na vila e distrito de Cabedêlo, município desta capital, requerido por d. Rita Emilia Roco, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 19 de março de 1940.

Serviço Regional do Domínio da União, em 19 de março de 1940. — **Sabino de Campos,** escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa,** chefe regional.

---

**EDITAL de primeira praça com o prazo de vinte (20) dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, juiz de direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, o porteiro dos auditórios dêste Juizo ha de fazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além das avaliações, em o dia quatro (4) de maio vindouro, ás quatorze horas, á porta do "Forum" desta cidade, os bens pertencentes aos menores relativamente incapazes: José Eloi de Sousa e Manuel Avelino de Sousa e absolutamente incapazes: Raimundo, Adauto, Maria, Mario e Terezinha Marques de Sousa, os quais são: uma casa de tijolo com três janelas de frente, sita á rua dos Marques ,na vila de Malta, dêste termo e uma outra casa também construida de tijôlo, com duas portas de frente na mesma rua e vila acima referidas, avaliadas, ambas, pela quantia de quatro contos de réis (4:000$000). E para que chegue ao conhecimento de todos quantos possa interessar, mandei lavrar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado na A UNIÃO por uma vez. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 8 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira,** escrevente o escrevi. **Josué Clemente de Farias.** Está conforme o original; dou fé. Pombal, 8 de abril de 1940. Eu, **Eloi Medeiros Vieira,** escrevente o escrevi.

---

**EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O dr. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.**

Faço saebr a todos quantos o presente edital virem, que estando se procesando o inventário dos bens deixados por dona **Urçula Maria Rolim,** domiciliada que era no sitio São José, dêste termo, e achando-se ausentes os herdeiros Antonio Tancredo de Paulo, Judi Rolim de Oliveira, casada com José Astero de Oliveira, residente respectivamente em São Gonçalo, do municipio de Sousa, e na cidade de Campina Grande, dêste Estado, e Vital Paula e Silva, agricultor, residente no sitio Mumabssa, do municipio de Maria Pereira, do Estado do Ceará, e Fernando Paulo e Silva, solteiro, **chauffeur,** residente na cidade do Rio de Janeiro, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para em cinco dias em cartório, após a última citação dizerem sôre as declarações do inventariante Antonio Vital Rolim, valendo a citação para todos os termos do inventário até final sentença, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO e no "Estado Novo", desta cidade por duas vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos dois dias do mês de abril de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda,** escrivão interino o escrevi. (as.) **Darci Medeiros.** Está conforme com o original, dou fé. Cajazeiras, 3 de abril de 1940. O escrivão interino, **Domicio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quantos êste edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Valentino Mangueira,** a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 18$700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s., digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda,** escrivão interino o escrevi. (as.) **Darci Medeiros.** Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão interino, **Domicio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quantos êste edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigid a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Gerson Bezerra,** a dever a mesma Fazenda Federal, a quantia de 31$200, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116 § único do Decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s., digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda,** escrivão interino o escrevi. (as.) **Darci Medeiros.** Está conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão interino, **Domicio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quantos êste edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **José Lopes,** a dever a mesma Fazenda Federal a quantia de 91$800, residente em Cajazeiras, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A. e 116 § único do Decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando dêsde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor ausente em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda,** escrivão interino o escrevi. (as.) **Darci Medeiros.** Está conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrivão, **Domicio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Darci Medeiros, juiz de direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a quantos êste edital interessar possa que por parte da Fazenda Federal pelo dr. Promotor Público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Público da comarca, como Ajudante de Procurador dos feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **João Vicente,** a dever a mesma Fazenda Federal a quantia de 63$000, residente em Cajazeiras, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A. e 116 § único do Decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo Decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o Decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a penhora o que não fazendo sejam-lhe penho-

rados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando désde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor ausente em lugar ignorado e não sabido, pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei o qual será afixado no lugar do costume e publicado por tres vezes no jornal A UNIÃO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Domicio Rodrigues Holanda**, escrivão interino o escrevi. (as.) **Darci Medeiros.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão interino, **Domicio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo dr. promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal me foi dirigida a seguinte petição: I. o. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **Cornelio Gomes**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal a quantia de 37$400, como se verifica da certidão junta proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116, § único do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932 relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a penhora, o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. R. hoje. A. passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 28-11-1940. Darci Medeiros. Passado o mandado competente certificou o oficial encarregado da diligência não ter encontrado o devedor, achando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de 30 dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final sentença.



Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 3 de abril de 1940. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor da Fazenda Nacional virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público da comarca como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Laurito Ferreira**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal a quantia de 18$700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113 letra A, e 116, § único do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o decreto 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens á penhora, o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. R. hoje. A. passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 22-11-1940. Darci Medeiros. Passado o mandado competente, certificou o oficial encarregado da diligência não ter encontrado o devedor, achando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandei fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de 30 dias. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final sentença. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 3 de abril de 1940. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão, o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal, pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Otacilio Souza Viana** a dever á mesma Fazenda Federal a quantia de 700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia de acôrdo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938, no nomear bens á penhora, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução, até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente, foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passase edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passa-





do nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal que estando o sr. **João Pereira de Alencar** a dever á mesma Fazenda Federal a quantia de 18$700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva por infração dos arts. 113, letra A e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho 1932, relativo ao exercício de 1938 vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens á penhora, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente, foi pelos oficiais de justiça encarregado da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar o costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está conforme o que se continha, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **José Antonio de Souza** a dever á mesma Fazenda Federal a quantia [illegible], como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A, e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens á penhora, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos êste edital interessar possa, que por parte da Fazenda Federal pelo dr. promotor público da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Raimundo Vieira de Lucena** a dever á mesma Fazenda Federal a quantia de 18$700, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto de renda e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A, e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercicio de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens á penhora, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução, até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. Passado o mandado competente, foi pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, para comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento na fórma da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 27 dias do mês de março de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darci Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

---

**EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR Á FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Dar-

cí Medeiros. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **José Luiz**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal a quantia de 52$300, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A. e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercício de 1938, vem requerer a v. s., digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros, para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens a quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. A., passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 23-11-1940. **Darcí Medeiros.** Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificou o oficial de justiça que o devedor estava em lugar incerto nem sabido e nada possuia, pelo que conclusos os autos, mandei que se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, a fim de que o mesmo compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetúe o pagamento de sua dívida e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de abril de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darcí Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR Á FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem, que por parte do dr. promotor público, como ajudante de procurador dos Feitos da mesma Fazenda, me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor publico da comarca como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Raimundo Gomes da Silva**, residente em Cajazeiras, a dever à mesma Fazenda Federal a quantia de 43$200, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A. e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1928, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercício de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros, para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n. 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens á penhora, o que não fazendo sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução, até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. A. passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 28-II-1940. R. hoje. **Darcí Medeiros.** Passado o competente mandado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o devedor estava em lugar incerto nem sabido e nada possuia, pelo que, conclusos os autos, mandei que se publicasse edital de citação com o prazo de 30 dias, a fim de que o mesmo devedor acima referido, compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetúe o pagamento de sua dívida e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para constar, se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darcí Medeiros.** Está confórme, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR Á FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.



Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. promotor público, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, me foi dirigida a seguinte petição: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **José Brito**, residente em Cajazeiras, a dever á Fazenda Federal a quantia de 18$700, como se verifica da certidão junta proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A. e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercício de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros, para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, ou nomear bens a quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 26 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. A., passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 26-II-1940. **Darcí Medeiros.** Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificou o oficial de justiça que o devedor estava em lugar incerto nem sabido e nada possuia, pelo que, conclusos os autos, mandei que se passasse edital de citação com o prazo de 30 dias, a fim de que o mesmo compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetúe o pagamento de sua dívida e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos passou o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias de abril de 1940. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão, o escrevi. (a.) **Darcí Medeiros.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR Á FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE 30 DIAS:** — O dr. Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á Fazenda Nacional virem, que por parte do dr. promotor público, como ajudante de procurador dos Feitos da mesma Fazenda, me foi dirigida a petição seguinte: Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. Diz o promotor público da comarca, como ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Federal, que estando o sr. **Raimundo Gomes Dias**, residente em Cajazeiras, a dever á mesma Fazenda Federal a quantia de 50$000, como se verifica da certidão junta, proveniente do imposto e multa respectiva, por infração dos arts. 113, letra A. e 116, § único do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelo decreto n.º 21.554, de 20 de junho de 1932, relativo ao exercício de 1938, vem requerer a v. s. digne-se mandar citar dito devedor ou a seus herdeiros para pagar incontinenti a mesma importancia, de acôrdo com o decreto n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 ou nomear bens á penhora, o que não fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para o devido pagamento e custas judiciárias, ficando desde já citado para todos os termos e átos da mesma execução, até sua final sentença. P. deferimento. Cajazeiras, 15 de fevereiro de 1940. Arnaldo Leite. A., passe-se mandado executivo nos termos da lei. Cajazeiras, 23-II-1940. R. hoje. **Darcí Medeiros.** Passado o competente mandado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência que o devedor estava em lugar incerto nem sabido e nada possuia, pelo que, conclusos os autos, mandei que se publicasse edital de citação com o prazo de 30 dias, a fim de que o mesmo devedor acima referido, compareça no cartório do escrivão que êste subscreve e efetúe o pagamento de sua dívida e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. E para constar, se passou o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 3 dias do mês de abril de 1940. Eu, Antonio Rodrigues Holanda, escrivão, o escrevi. (a.) Darcí Medeiros. Está confórme com o original, dou fé. Data retro; dou fé. — O escrivão, **Antonio Rodrigues Holanda.**

**EDITAL — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: Diz o promotor público desta comarca que **José Bento Santana**, estabelecido e residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a quantia de vinte e sete mil réis proveniente de imposto e multa do exercicio de 1937, por infração aos artigos citados na certidão junta, como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, dêsde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos: P. deferimento. Guarabira, 16 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandou se publicasse o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, no aludido prazo, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas, no valor de 60$000, ou, não o fazendo, acompanhar a ação até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 10 de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Laudelino Cordeiro de Araújo.** Conforme com o original; dou fé.

Data supra. O escrivão: — **Braulio Epaminondas Araújo.**

**EDITAL — O dr. Laudelino Cordeiro de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.**

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. promotor público da comarca foi dirigida a este juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito: Diz o promotor público desta comarca que **Benício Marques dos Santos**, estabelecido e residente em Guarabira deve á Fazenda Federal a

(Conclúe na 8.ª pag.)

# SECÇÃO LIVRE

## † MARIA AMELIA TEIXEIRA DE CARVALHO

Missa de 1.° aniversário

Maria José Pinto Cavalcanti convida aos parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua inesquecivel irmã MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE CARVALHO, manda celebrar no dia 15 do corrente, na Igreja de N. S. de Lourdes, ás 6 1|2 da manhã, antecipando, desde já a todos que comparecerem a êsse áto de fé e humanidade, seus sinceros agradecimentos.

João Pessôa, 12 de abril de 1940.

## † MANUEL VIEIRA DO NASCIMENTO

7.° dia

Manuel Vieira Filho, esposa e filhos, Florentino Vieira, esposa e filhos, Antonio Vieira, esposa e filhos, Maria Vieira e filhos, Joaquim Vieira e esposa, Zeferino Vieira, esposa e filhos, João Vieira, (ausente), Felismino Vieira e esposa e Severina Vieira, ainda compungidos com o falecimento de seu pai, sôgro e avô MANUEL VIEIRA DO NASCIMENTO, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que pela sua alma mandam celebrar na Igreja do Rosario, ás 6 1|2 horas do dia 15 do corrente (segunda-feira). Antecipando aos que comparecerem os seus sinceros agradecimentos.

## † ELVIRA MACHADO DA SILVA

1.° aniversário

Rosendo Francisco da Silva, Messias, Cecilia, Osias, Josias, Pedro, Terezinha e Mizêuda Machado da Silva, esposo e filhos da inesquecivel ELVIRA MACHADO DA SILVA, ainda compungidos com o seu falecimento, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 1.° aniversário que mandam celebrar na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, ás 6 horas, do dia 15 do corrente, (segunda-feira).

Desde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

## DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

### Cooperativa de Alimentação de João Pessôa

(SOC. COOP. DE RESPONSABILIDADE LTDA.)

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Em face das renuncias dos Diretores Presidente, Gerente e Secretário da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, ficam convidados os senhores associados a comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 dêste mês, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, á rua Candido Pessôa, n.° 31 — 1.° Andar.

Dita assembléia além de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores, promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 10 de abril de 1940.

*Orlando de Almeida*, 1.° Inspetor de Cooperativas, respondendo pelo expediente.

## Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

## Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.° ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.° oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.° alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.° 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

## S. A. Emprêsa Luz e Fôrça de Campina Grande

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril ás 14 horas na séde social á Praça da República da cidade de Campina Grande para apreciação do Balanço, Relatório e Contas da Diretoria, Parecer da Comissão Fiscal e eleição da nova Diretoria, Comissão Fiscal e Suplentes.

Campina Grande, 5 de abril de 1940.

Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.

## FAVORITA PARAIBANA

DE

### Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12

Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 13 de abril de 1940

Extração ás 15 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 2245 |
| 2.° " | 0138 |
| 3.° " | 2121 |
| 4.° " | 7684 |
| 5.° " | 7572 |

Extração ás 18,45 horas

| | |
|---|---|
| 1.° Premio | 7747 |
| 2.° " | 3845 |
| 3.° " | 7151 |
| 4.° " | 5875 |
| 5.° " | 2807 |

João Pessôa, 13 de abril de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.



* * *

## Conselhos aos motoristas

Um dia destes, um leitor nos escreveu, perguntando quais são, de um modo geral, as regras essenciais para a economia na manutenção do automovel. O capítulo é amplo e, portanto, dificil de ser enquadrado em poucas regras, num canto de coluna. Entretanto, resumindo o possivel, aqui deixamos as recomendações básicas:

Examine seu carro com frequencia. Repare os defeitos com material de primeira qualidade e valendo-se sómente da melhor mão de obra. Use unicamente combustiveis e lubrificantes da mais alta reputação. Se o senhor proprio lubrifica seu carro assegure-se de que a lubrificação abranja todos os pontos necessários principalmente as superficies sujeitas a fricção. Não economise aos tostões para gastar aos mil réis, fazendo "pechinchas" nos pequenos gastos.

Não guie seu carro sem a certeza de que êle está corretamente ajustado. Dirija prudentemente e com respeito pelo próximo. Repare sempre o que fôr necessário, isto é, o que lhe recomendarem os mecanicos competentes. Não procure poupar dinheiro, guiando o carro "como está", quando a prudencia aconselha uma prévia revisão. Isto seria expôr-se a acidentes e incorrer em maiores despêsas.

(Colaboração do dr. E. P. Fontenelle, Engº. Chefe da Standard Oil Co. of Brasil).

* * *

QUINTA-FEIRA NO "REX"

A METRO apresentará uma divertida comédia musical

## FÉRIAS MATRIMONIAIS

destacando-se um jovem par

Florence Rice

Denis O'Keefe

**REX** — Hoje — Três sessões ! Matinée ás 15 horas. Soirée ás 18,30 e 20 horas

2$200 — 1$100

NOTA IMPORTANTE ! — ESTE FILME SO' SERA' EXIBIDO NO "REX", E EM MAIS NENHUM OUTRO CINEMA DESTA CAPITAL

## *FIBRA DE CAMPEÃO*

Apresentando um novo ROBERT TAYLOR

— com —

Maureen O'Sullivan — Edward Arnold — Frank Morgan

COMPLEMENTOS

**FELIPÉIA** HOJE — A's 7.15 horas 1$600 - 1$100

Qual a arma poderosa ? O sorriso de uma mulher bonita ? A energia de um homem resoluto ?

## ARMA PODEROSA

— com —

Walter Pidgeon

UM FILME DA "NOVA UNIVERSAL"

COMPLEMENTOS

**HOJE NO "FELIPÉIA" E "JAGUARIBE"**

MATINAL A'S 9½ HORAS

RADIO PATRULHA

3.ª série — e JOHN WAYNE — em

AVENTURAS MARITIMAS

MATINÉE A'S 15 HORAS — "FELIPÉIA"

RADIO PATRULHA

— e —

ARMA PODEROSA

**JAGUARIBE** HOJE — A's 7.15 horas 1$100 - $800

CONTINÚA ARREBATANDO A CIDADE

## DEIXAI-NOS VIVER

Com Henry Fonda — Maureen O'Sullivan

COMPLEMENTOS

MATINÉE A'S 15 HORAS

RADIO PATRULHA — 3.ª série — e

DEIXAI-NOS VIVER

DOMINGO PRÓXIMO ! — ENFIM !... — A CIDADELA ! — O FILME QUE TODO MUNDO QUER VÊR !

## METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7½ horas — HOJE

Um romance de amôr filmado nos desertos da Africa ! A história do sheik que dominava uma louquinha afobada. RAMON NOVARRO, o querido das morenas bonitas, no super filme da R. K. O.

**O SHEIK CONQUISTADOR**

MATINÉE ás 3,15 — A 2.ª série de O ALIADO MISTERIOSO, um filme sensacional e mais desenhos, etc.

3.ª FEIRA — Adolph Wolbrueck, em — ALMA DE APACHE

4.ª FEIRA ! — Bob Steele, em — SINETE DO CRIME e a 4.ª série de ALIADO MISTERIOSO

SABADO ! Aí vem o 3.º tiro — Nino Martini, em — O MUNDO E' MEU

Alerta ! O CAPITÃO FURIA ! Alerta ! O CAPITÃO FURIA ! O 4.º tiro ! CUIDADO ! — CARLITO VEM AI FAZENDO DAS SUAS

**Para "Evitar Cravos e Espinhas"...**

*"Com o uso de Palmolive — que é mais suave e mais duravel — consegui evitar o apparecimento de espinhas e cravos, conservando a cutis macia e avelludada".*

Dyrcinha Baptista

Dyrcinha Baptista - Estrella brasileira de Radio e Cinema

**Offerta especial:**

Cada pacote de cellophane contendo tres sabonetes Palmolive traz, visivel, o retrato de um artista de radio ou cinema brasileiro. Compre hoje tres sabonetes Palmolive e ganhe o retrato de seu artista preferido.

Cada pacote 4$500

PALMOLIVE PALMOLIVE PALMOLIVE

CONSERVE A CUTIS MACIA E JUVENIL

PO-P-40280

**PALMOLIVE REFRESCA, EMBELLEZA E MANTEM JOVEM A CUTIS**

PALMOLIVE é o unico sabonete feito com os azeites de oliva e de palma, conhecidos desde a antiguidade como os melhores embellezadores que a Natureza produz. Por isso, a espuma de Palmolive é differente, uma espuma-creme, que limpa e refresca a pelle, deixando-a suave, linda e juvenil.

**OFICINA AMERICANA**

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTETICO

A unica que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

## O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

**VENTRE-SAN**

A salvação dos sofredores. VENTRE-SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado. Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias

**OURO**

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acôrdo com os seguintes preços: ouro de moéda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

**MOVEIS**

Vende-se por 1:200$ um ótimo dormitorio e um rádio de 7 valvulas. Avenida João Machado 795.

## LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "ARATAIA" a 23 para os portos de Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

CARGUEIRO "ARAGANO" a 24 para os portos de: Natal, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ARARANGUÁ" a 28 para os portos de: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**ARTHUR & CIA. — Agentes**

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

**FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.**

**LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE**

"ITAQUERA" — Chegará domingo, 14 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAGIBA" — Chegará quarta-feira, 17 do corrente.

"ITAPURA" — Chegará sexta-feira, 19 do corrente.

"ITASSUCÊ" — Chegará sexta-feira, 26 do corrente.

**AVISO**

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

**"CARVÃO VEGETAL"**

A Fabrica de Cimento compra qualquer quantidade á 140$000 a tonelada. Pagamento á vista.

**VENDE-SE**

Aprazivel residência de verão á Avenida João Maurício em Tambaú. O'timo tereno, medindo 24 x 32, á Avenida do Abacateiro, Trincheiras. Tratar á Av. Caturité 76, Trincheiras.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

# EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

quantia de dezoito mil réis (18$000) proveniente de imposto e multa do exercicio de 1938, por infração dos decretos citados na certidão junta, como se vê da certidão junta, por isso, requer se digne v. excia. mandar citar ao suplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti, pagar a referida importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas ficando êle, dêsde logo, citado para todos os termos ulteriores da ação, até final, nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda, que caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos: P. deferimento. Guarabira, 16 de novembro de 1939. (ass.) Anfrisio Ribeiro de Brito, promotor público". Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça não haver encontrado o devedor, que se acha em logar incerto e não sabido, pelo que, conclusos os autos, mandou se publicasse este edital, com o prazo de 30 dias, pelo qual chama e cita o referido devedor para, no aludido prazo comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas, na importancia de 60$000, ou, não o fazendo, acompanhar a ação até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 10 de abril de 1940. Eu, **Braulio Epaminondas Araújo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Braulio Epaminondas Araújo, Laudelino Cordeiro de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé.

Data supra. O escrivão: — **Braulio Epaminondas Araújo.**

---

**COMARCA DE PATOS — EDITAL** de venda de imovel em leilão, pelo prazo de vinte (20) dias. — O doutor Mário Moacir Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital para venda em leilão com prazo de vinte (20) dias que, designei o próximo dia sete de maio do corrente ano, pelas as quatorze horas á porta do edificio do Forum, desta cidade de Patos, á rua Cel. Miguel Sátiro, o porteiro dos autditórios que estiver de serviço trará a público pregão de venda em leilão, aquem mais dér e maior lance oferecer, uma parte do valor de dez mil réis (10$000), nas partes de terra do sitio Retiro, sem valores conhecidos, e avaliada no inventário de João Augusto de Sousa, pai da inventarianda dona Maria das Dôres de Farias, pela quantia de sessenta mil réis .... (60$000), e avaliada pela quantia de cinco contos de réis, (5:000$000), cuja parte de terra foi separada para pagamento de imposto e custas judiciais do presente inventário da referida falecida dona Maria das Dôres de Faria. E, para que chegue a noticia de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 11 de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Carlos Dantas Trigueiro**.

---

**MINISTERIO DA AGRICULTURA — Serviço de Economia Rural — Agência no Estado da Paraiba — EDITAL N.º 2 — Concurrência Administrativa** — Chamo a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado neste jornal, edição de 12 do corrente.

Agência do Serviço de Economia Rural no Estado da Paraiba, 14 de abril de 1940.

**Mário Uchôa** — Auxiliar

VISTO: — **José de Borja Peregrino** — Economista Rural — Chefe.

---

**COMARCA DE PATOS — EDITAL** de citação de herdeiro com o prazo de 60 dias. — O doutor Mário Moacir

* * *

## O PERIGO DOS FILTROS ENTUPIDOS

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secrecção, as 5 leguas de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidos com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensação de ardencia.

Isso é simptoma perigoso e pode ser o começo de soffrimentos taes como dores nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinarias, inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dores rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessôas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 klms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detrictos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nefrites agudas, intoxicação uremica, calculo, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillam diariamente cerca de litro e meio de secrecção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.

* * *

---

Pôrto, Juiz de Direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que, estando-se processando neste Juizo e no Cartório do escrivão que este subscreve o arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de **Dona Joana Maria da Conceição**, e, achando-se ausente o herdeiro **José Laurentino Filho**, residente na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito o referido herdeiro para no prazo de cinco dias, em cartório após a última citação, dizer sôbre as declarações do inventariante Francisco das Chagas Dário, valendo a citação para todos os demais termos do arrolamento, até final sentença, sob pena de revelia. E, para constar, mandei passar o presente que será afixado e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 11 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (ass.) **Mário Moacir Pôrto**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — **Carlos Dantas Trigueiro**.

---

**EDITAL** de 2.ª praça de venda em leilão público com o prazo de vinte dias. — O doutor Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 2.ª praça virem que no dia 4 de maio, do corrente ano, ás 15 horas, no edificio do Forum desta cidale o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a público pregão de venda em leilão público, pelo maior preço que o licitante botar, além da respectiva avaliação de oitocentos mil réis (800$000), um chalet construido de tijolos e coberto de telhas sito no logar "Sabiá", deste termo, levado a hasta pública para pagamento do imposto e custas do inventário feito nos bens deixados por falecimento de **Maria Leodina de Mélo**. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado, uma só vez. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos nove de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, **Mauricio Camilo de Sousa**, escrivão interino, o escrevi. (ass.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme o original; dou fé.



Pombal, 9 de abril de 1940.

O escrivão interino — **Mauricio Camilo de Sousa**.

---

## Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa

### Edital

De conformidade com a deliberação da Diretoria, ficam convidados os interessados a apresentar propostas para compra dos seguintes bens: 4 lotes de terrenos n°s. 31, 32, 42, e 43 medindo 10 metros de frente por 50 de fundos situados na Avenida do Bessa em Tambaú; um refrigerador marca "ALASKA"; um aparêlho de rádio marca RCA-8Q4; um aspirador de pó marca "ELEITROLUX"; duas máquinas de escrever marca "UNDERWOOD" modêlos 12 e 14, pertencentes ao patrimônio desta Cooperativa.

Poderão concorrer estranhos ou depositantes da Caixa Rural e Operária da Paraiba, ressalvada quanto a êstes a reversão minima de 20% (vinte por cento) dos seus depósitos para integralização do Capital da Sociedade ou de 10% (dez por cento) para constituição do FUNDO DE RESERVA da mesma. As propostas poderão ser para todos os bens, ou para cada um de per si e dirigidas em envelopes lacrados ao Presidente da Cooperativa, contendo a sobrecarta, indicação de se tratar de concorrência para compra de um bem ou grupo de bens, determinadamente, e serão abertas no dia 15 dêste mês, pelas 20 horas, em presença dos interessados, na séde social. A Diretoria se reserva o direito de anular a concorrência na hipotese de não ser atingida a avaliação mínima dos bens procedida pela mesma em tempo oportuno.

Fica igualmente entendido que serão aceitas propostas de grupos de depositantes.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

*Mário da Cunha Rapôso*, secretário.

---

**EDITAL para citação com o prazo de trinta dias. — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que por parte do assistente judiciário me foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Maria Leopoldina do Amôr Divino e José Messias dos Santos, por seu assistente judiciário abaixo assinado, nos autos da ação ordinária de anulação de testamento com que faleceu **Antonio Luiz Dias**, requerem digne-se v. excia. mandar, de acôrdo com o art. 177, I, do nosso Cod. de Processo Civil e Comercial, que se faça a citação por edital de Miguel Luiz Dias, na qualidade de herdeiro instituido, para todos os termos daquela ação, dêsde que a certidão do oficial de Justiça, em cumprimento de mandado citatório, anexa aos autos principais, informando a comarca em que o requerido provavelmente se encontra, não informa, porem, o logar certo de residência e domicilio. N. termos. espera deferimento. Areia, 27 de março de 1940. Pedro Moreno Gondim assistente judiciário". Na qual achase exarado o seguinte despacho: "Nos autos, publique-se edital com o prazo de trinta dias. Areia, 28 de março de 1940. (ass.) Severino de Araújo". Em virtude da qual chamo e cito Miguel Luiz Dias á acompanhar no cartório do escrivão que este subscreve a fim de defender-se da referida ação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no local do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 28 dias do mês de março de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Severino de Araújo**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

***



* * *

## UMA BREVE HISTÓRIA DO IMPALUDISMO

O Impaludismo tem a sua história, por vezes, tragica, cheia de lances de bravura, com abnegados heróis dispostos a todos os sacrificios, numa luta em que há alternativas de vitórias e revezes. Não é nenhum exagero afirmar-se que o Impaludismo está incorporado á história universal. De fáto, por causa dêle, organizaram-se expedições e campanhas militares; realizaram-se migrações de povos; despovoaram-se cidades, e outras fôram fundadas; criaram-se tradições e lendas; mobilizaram-se investigadores e cientistas de todos os centros de cultura.

O tratamento do Impaludismo pela casca da árvore da quina foi considerado em tempos passados como verdadeira maravilha. Daniel Drake, celebre médico americano, escreveu, no século passado, um importante estudo sôbre o Impaludismo no Vale do Mississipi: "em toda parte há sezões, diz êle, e a quinina desilude as nossas esperanças".

Em 1817, Sappington, exercendo a clínica naquela mesma zona, preparou um medicamento a que chamou "pilulas antipiréticas". Escreveu, por essa mesma época, uma notavel obra: "Teoria e terapêutica da febre". Os progressos da ciência no campo da bacteriologia permitiram aos médicos um estudo mais perfeito das entidades morbidas; assim é que, em 1880, o francês Lavedan formulou a hipótese de que o Impaludismo fôsse causado por um micro-organismo, o que posteriormente constatou com o exame do sangue de soldados doentes.

Dois anos depois, o jovem americano A. F. Africanus King verificou a transmissão da doença pelo mosquito. Em 1892 Ross, prosseguindo as observações de King, descobriu os parasitos da malária nas celulas gastricas do anofeles.

Conhecida, assim, a patogenia do Impaludismo, restava á Ciência descobrir o medicamento com que combatê-lo. Isso foi conseguido após longos e exhaustivos trabalhos, nos Laboratórios "Bayer". O remédio obtido foi denominado Atebrina. Com êle póde-se, agora, curar radicalmente o Impaludismo. São rarissimas as recaidas, ao contrário do que acontece com os preparados á base de quinina. O fáto da destruição dos **gametos** no sangue dos doentes, é da mais alta importancia; o doente tratado com esse remédio deixa de ser fóco da propagação deste flagelo que tem devastado, terrivelmente, largas regiões do país. O tratametno profilático com a Atebrina é também aconselhavel pela bôa tolerancia e efeito seguro do medicamento, cuja superioridade sôbre os sáis de quinina tem sido comprovada pelos malariólogos de todo o mundo.

* * *

---

**EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.**

Faço saber que por parte do adjunto de promotor público desta comarca me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu ajudante procurador diz a Fazenda Estadual que seu contribuinte **Bento Paulo**, residente no logar Santana deste municipio, que vem requerer a v. excia. baseado no documento junto, se digne mandar expedir mandado executivo, a fim de que seja intimado o executado na fórma do art. 6.º do Dec. 960, de 17|12|1938, a pagar incontinenti a importancia de 467$500 que deve á Fazenda Estadual, ou oferecer bens á penhora, caso não faça uma cousa nem outra, que sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros de móra e custas ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação final sob pena de revelia. Requer também a observancia do § 1.º do referido art. 6.º e 9.º do mesmo Dec. lei, caso o oficial da diligência não encontre o executado. N. termos. P. deferimento. Areia, 24 de março de 1939. Aristides Martins de Abreu, promotor público interino. No qual proferi o seguinte despacho: "D. A. Como requer Areia 28 le março de 1939. Severino de Araújo. E como certificasse o oficial da diligência achar-se o executado em logar ignorado, mandou o Juiz que se afixasse edital em logar do costume e publicasse três vezes no órgão oficial do Estado, citando o referido executado para efetuar o pagamento, ficando o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos trinta dias do mês de outubro de 1939. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.

---

**EDITAL — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.**

Faço saber que por parte do adjunto de promotor público desta comarca me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Areia. Por seu ajudante procurador diz a Fazenda Estadual que seu contribuinte **Bento Paulo**, residente no logar Santina deste municipio, que vem requerer a v. excia. baseado no documento junto, se digne mandar expedir mandado executivo, a fim de que seja intimado o executado na fórma do art. 6.º do Dec. 960, de 17|12|1938, a pagar incontinenti a importancia de 84$000 que deve á Fazenda Estadual, ou oferecer bens á penhora caso não faça uma cousa nem outra, que sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento do principal, juros de móra e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação final sob pena de revelia. Requer também a observancia do § 1.º do referido art. 9º do mesmo Dec.-lei, caso o oficial da diligência não encontre o executado". N. termos. P. deferimento. Areia, 24 de março de 1939. Aristides Martins de Abreu, promotor público interino. No qual proferi o seguinte despacho: "D. A. Como requer". Severino de Araújo. Areia, 28 de março de 1939. E como certificasse o oficial da diligência achar-se o executado em logar ignorado, mandou o Juiz que se afixasse edital no logar do costume e publicasse três vezes no órgão oficial do Estado, citando o referido executado para efetuar o pagamento, ficando o prazo de trinta dias para apresentar a sua defêsa. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos trinta dias do mês de outubro de 1939. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão o escrevi. (ass.) **Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Braz Perazzo**.